



Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

-----**Ata número um de fevereiro de dois mil e vinte**-----

-- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas dezasseis horas, em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Lavos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-- **Período da Ordem do Dia** -----

-- **Ponto único – Apreciação e votação do Orçamento para 2020** – Aprovação em minuta. Anexo I-----

-- **Apreciação e votação do Plano Plurianual de Investimentos para 2020**- Aprovação em minuta. Anexo II-----

-- **Apreciação e votação do Plano de Atividades para 2020**- Aprovação em minuta. Anexo III -----

-- Na reunião da Assembleia de Freguesia estiveram presentes: Osvaldo da Cruz Oliveira, na qualidade de Presidente, e os seguintes membros Mónica Sofia Filipe Grilo Morgado, Vítor Manuel Monteiro Beja e Gilberto Pereira Gaspar, pelo P.S; Rui Manuel Fernandes Jordão, Olga Craveiro e Carlos Moreira pelo PSD; Mário Silva e Fábio Paiva, pelo Movimento Cidadãos “Lavos; Ou Vai ou Racha”.

-- O Presidente da Assembleia deu início à sessão, questionando os membros da Assembleia se a aprovação era em conjunto ou individual, uma vez que se tratava de um ponto único, ao que concordaram ser em conjunto, dando de seguida a palavra à Presidente da Junta para se pronunciar sobre o assunto em questão. -----

-- A Presidente da Junta começou por agradecer a presença dos membros da Assembleia e a de todos os presentes, agradeceu em especial ao Movimento “Lavos; Ou Vai ou Racha”, pela forma participativa na elaboração do orçamento, pelo que foi introduzida a proposta apresentada com ligeiras alterações, considerando que o orçamento tem de cumprir a “Lei dos Compromissos”, o valor das receitas tem de ser igual ao valor das despesas. -----



Roberto de Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

- Este orçamento apresenta o valor de 207 485,00€ (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros), na receita e na despesa. -----
- O membro Fábio Paiva questionou o Tesoureiro sobre qual o motivo pelo qual a verba de remunerações aumenta e a verba de subsídio de refeição diminui, comparando com o orçamento do ano anterior gostaria, portanto, de saber o motivo. -----
- O Tesoureiro respondeu que houve o aumento do salário mínimo nacional, o executivo estava a contar com um certo número de pessoal efetivo, facto que não aconteceu, daí a diminuição no subsídio de alimentação. -----
- O membro Fábio Paiva questionou qual o motivo porque a rubrica de material de escritório tem um valor de 3 000,00€ (três mil euros) considerando um valor elevado, comparado com o orçamento dos anos anteriores que tinha um valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) ou 1 000,00€ (mil euros).-----
- O Tesoureiro respondeu que o valor não é elevado em virtude de nesta rubrica estar incluído o pagamento de fotocópias.-----
- O Tesoureiro pediu à funcionária Lina, para explicar melhor, o motivo de tal alteração, a qual informou que devido ao número de cópias que se tiram, tanto de serviço, como de apoio para as coletividades e outras, o consultor deu por orientação que as mesmas deveriam ficar incluídas nesta verba e não numa outra como se processava no ano anterior.-----
- O membro Fábio perguntou qual era o valor da verba atribuída para as coletividades e ao Sport Club de Lavos para o centenário.-----
- O Tesoureiro informou que a rubrica de coletividades estava reforçada no sentido de apoiar as coletividades, que na próxima reunião de Executivo iriam decidir o valor a atribuir o qual ficará registado em ata. -----
- A Presidente da Junta informou que a proposta a apresentar na reunião de Junta é a seguinte: 700,00€ euros para o centenário do Sport: 350,00€ euros para o



*Orlando M.
Lauzardo*

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

Oucofra; 700,00€ euros para cada coletividade da freguesia, proposta esta que tinha sido sugerida pelos membros da Assembleia.-----

-- O membro Mário Silva referiu a importância fundamental das coletividades na nossa sociedade, dizendo que ao defender as coletividades estão também a defender um futuro aos jovens que aprendem e os mais velhos que ensinam, agrada-lhe ainda a ideia de finalmente poderem iniciar trabalhos no Museu Etnográfico onde poderão alcançar novos turistas, visitantes e excursionistas. Também na defesa do património agrada-lhe o compromisso do executivo na recuperação das fontes e lavadouros da Freguesia, bem como os futuros esforços para ver a rotunda da Costa e a estrada dos Armazéns - Zona Industrial construídas. -----

-- O membro Rui Jordão questionou sobre quantas coletividades existiam na Freguesia porque pelas suas contas são sete com o Oucofra, e assim pelas suas contas o valor que consta no orçamento é maior. -----

-- O Tesoureiro informou que nesta rubrica estão as coletividades e outras entidades, também consideradas para apoio.-----

O membro Rui Jordão disse que não tinha percebido qual era o valor que tinha sido atribuído para o centenário do Sport Club de Lavos e se estava incluído nesta rubrica ou não. -----

O Tesoureiro reforçou que ainda não tinha sido deliberado em reunião qual o valor atribuído para o efeito, mas que quando decidissem iriam dar conhecimento á Assembleia.-----

-- Procedeu-se á votação que foi a seguinte: - votos contra 3 (três) (Olga Craveiro, Rui Jordão, e Carlos Moreira pelo grupo do PSD); abstenção 2 (dois) (Mário Silva e Fábio Paiva pelo Movimento "Lavos; Ou Vai ou Racha"); votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo grupo do PS). -----

-- Foram aprovados por maioria os três pontos da ordem de trabalhos. -----



*Ordo of
Luigi Sposito*

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

-- O membro Rui Jordão apresentou uma declaração de voto pelo grupo do PSD, em virtude de na reunião anterior terem votado contra, uma vez que este orçamento não tem grandes alterações, a sua posição mantinha-se. -----

--- O Tesoureiro da Junta apelou aos membros da Assembleia para que colaborassem mais com o executivo na elaboração do orçamento, assim como a fiscalizar e acompanhar todos os trabalhos que executam ao longo do ano, agradece aos membros da Assembleia pela aprovação do orçamento.-----

-- O membro Rui Jordão respondeu que entende o trabalho do executivo, mas que nunca acusaram o executivo por falta de honestidade ou seriedade, também referiu que ao votarem contra ou não concordarem, foi porque havia soluções fáceis que nunca foram incluídas no orçamento desde o início, referiu ainda que não estavam aqui contra ninguém.-----

-- O Tesoureiro respondeu que não se recordava de nenhuma proposta que tivesse sido apresentada e que tivesse sido rejeitada, e que gostava mais da colaboração por parte dos membros da Assembleia, assim como nas reuniões prévias, que houvesse mais colaboração e sugestões na elaboração do orçamento.-----

-- O membro Olga Craveiro interveio dizendo que a Sra. Presidente a tinha convidado, assim como ao membro Carlos Silva e ao Rui Jordão, no passado dia 12 de Janeiro de 2018 para uma reunião, na qual foi apresentada uma proposta para incluir no plano de atividades, o arruamento da Rua Direita do Viso, diligências sobre a creche, a situação do parque de autocaravanas, nomeadamente o protocolo entre a Câmara e a Junta de Freguesia, entre outras coisas, pelo que ela gostava que a Presidente da Junta falasse sobre a situação, uma vez que estes assuntos não foram incluídos, esta reunião foi feita só com a Presidente e com a funcionária D. Lina.-----

-- A Presidente disse que não se lembrava e quanto à Rua do Viso está



Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

programado o seu arranjo pela Câmara para o ano de 2020, e que a Junta não se pode comprometer pelos serviços da responsabilidade da Câmara.-----

-- Pelo que o membro Olga Craveiro referiu que o mais importante na Rua do Viso era o arranjo das valetas e passeios em vez do alcatroamento da via. -----

-- De seguida, a secretária da Assembleia, Mónica Morgado, leu a minuta da ata, sem qualquer objecção da Assembleia. -----

-- E não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida será aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim Mónica Morgado, que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia

Primeiro Secretário

-----Lavos, sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte-----



Figueira da Foz
Osvaldo

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

----- **Ata número dois de junho de dois mil e vinte** -----

-- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas dezoito horas, em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Lavos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-- **A - Período Antes da Ordem do Dia**-----

-- **Ponto 1** – Informação do Presidente da Assembleia sobre os convites e outros assuntos. -----

-- **Ponto 2** – Informação da Presidente de Junta sobre as atividades da Freguesia e outros assuntos. -----

-- **Ponto 3** – Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-- **B - Período da Ordem do Dia** -----

-- **Ponto 1** - Apreciação e deliberação do Relatório e Documentos de Prestação de contas e Inventário de 2019. Ata nº 3 - Aprovação em minuta-----

-- **Ponto 2** – Para conhecimento da Primeira Revisão Orçamental – Ata nº 5-----
Aprovação em minuta -----

-- **Ponto 3** - Para conhecimento da aprovação do apoio a conceder às coletividades e Festas Tradicionais para o ano 2020 – Ata nº 3 - Aprovação em minuta. -----

-- **Ponto 4** – Para conhecimento da aprovação do projeto referente ao arranjo urbanístico para a praia da Costa – Ata nº 2 – Aprovação em minuta -----

-- Nesta reunião da Assembleia de Freguesia estiveram presentes: Osvaldo da Cruz Oliveira, na qualidade de Presidente, e os seguintes membros Mónica Sofia Filipe Grilo Morgado, Vítor Manuel Monteiro Beja e Gilberto Pereira Gaspar, pelo P.S; Rui Manuel Fernandes Jordão, Olga Marina Freitas Craveiro e Nuno Miguel Tavares Amaro pelo PSD; Luís Manuel Rainha Pedrosa e Fábio André Ferreira Paiva, pelo Movimento Cidadãos “Lavos; Ou Vai ou Racha”. -----

-- **O Presidente da Assembleia** deu início à sessão. -----

-- **Ponto 1** – Informação do Presidente da Assembleia sobre os convites e outros assuntos. Anexo I -----

-- **O Presidente da Assembleia** informou dos convites recebidos assim como de outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----



Ass. 06
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- **Ponto 2** – Informação da Presidente de Junta sobre as atividades da Freguesia e outros assuntos. Anexo II -----

-- **A Presidente da Junta** começou por agradecer as condolências que lhe tinham sido dadas devido ao falecimento do seu marido. O saldo da Freguesia em 22/04/2020 era de € 48 478,37 euros. Informou que a Câmara Municipal procedeu ao alcatroamento das seguintes ruas da Freguesia: Boavista - Rua António Ferreira de Freitas e Canto da Boavista; em Santa Luzia Largo da Silva Fonseca, Rua de Santo António, Beco do Cabeço e Rua das Escolas; também está previsto para este ano o alcatroamento da Rua Direita do Viso, nas Regalheiras, foram efetuadas diversas limpezas nas ruas da Freguesia, durante o confinamento os trabalhadores assistentes operacionais, andaram a pintar os muros do cemitério, as administrativas continuaram a trabalhar, mas com restrições de horário, o cemitério esteve fechado como decretado pelo governo abrindo apenas para a realização de funerais, os serviços administrativos e CTT continuaram abertos, mas com restrições e com o devido distanciamento social.-

-- **Ponto 3** – Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia. Anexo III, Anexo IV e Anexo V -----

-- **O Presidente da Assembleia** colocou à consideração da Assembleia a apresentação de várias propostas, voto de pesar pelo falecimento de João Albino Rainho Ataíde das Neves em 21 de Fevereiro, e pelo falecimento de Victor Manuel Barreto Marinho da Cunha em 21 de Março, assim como proposta de voto de louvor ao Sport Club de Lavos pelo seu centenário, apresentada pelos membros do partido Socialista. -----

-- O membro **Nuno Amaro**, referiu que o seu grupo partidário se associa aos dois votos de pesar e ao voto de louvor apresentados. -----

-- Estas propostas foram aprovados por unanimidade pelos dois grupos partidários PS e PSD e pelo movimento “Lavos; Ou Vai Ou Racha”, que fazem parte da Assembleia de Freguesia. Depois de aprovados os votos, seguiu-se um minuto de silêncio a pedido do Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

-- O membro **Rui Jordão** perguntou se podia intervir em relação à informação da Presidente de Junta, ao que o **Presidente da Assembleia** disse que sim, o



Ass. de Lavos
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

membro **Rui Jordão** disse que os documentos que tinha não correspondiam ao que a Presidente de Junta tinha lido. Constatando que o documento que tinham eram da próxima Assembleia e não desta, o membro **Rui Jordão** pediu à Presidente de Junta que repetisse qual o saldo de gerência, ao que a **Presidente de Junta** voltou a dizer que o saldo de gerência era de € 48 478,37 euros, à data de 22/04/2020. -----

-- O membro **Olga Craveiro** questionou o Presidente da Assembleia, que não tinha recebido as atas das reuniões, nem de dezembro nem de fevereiro, qual o motivo pelo qual não tinham sido ainda apresentadas para leitura e correção. ---

-- A **Secretária da Assembleia** informou que neste momento, as atas não estão concluídas porque ela não tinha tempo para as fazer, até dezembro estavam a ser realizadas ou trabalhadas juntamente com as funcionárias da Junta de Freguesia, as quais neste momento não têm disponibilidade para as poder fazer, mais explicou que devido à situação que se tem vivido e a dela em especial, só para o final de julho é que tem disponibilidade para as apresentar, pelo que apela a compreensão da Assembleia por este motivo. -----

-- O membro **Rui Jordão** respondeu que esta situação que estamos a viver não é fácil para ninguém, mas seis meses sem apresentar atas, considera demasiado pelo que o Presidente da Assembleia já devia ter arranjado uma solução para tal, não está contra a Secretária, mas que seis meses é tempo demasiado. -----

-- O **Presidente da Assembleia** informou que estava à espera que a Mónica pudesse fazê-las, por lei as funcionárias da Junta é que deviam fazer as atas, mas não têm tempo devido ao fluxo de trabalho e também pela abertura da Loja de Cidadão. -----

-- O membro **Rui Jordão** também comentou que a mesa da Assembleia tinha dois secretários. -----

-- O membro **Luís Pedrosa** informou que na Rua Dr. Lopes Guimarães, está um caixote com uma roda partida, além disso, segundo orientações da DGS, os caixotes do lixo têm que manter as tampas abertas, por isso deveriam ser lavados mais vezes, devido ao mau cheiro que provocam. Na Fonte das Ruas, nos Carvalhais foi colocado um poste de madeira na berma da estrada, que está



*Alcides de
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

já marcado com uma fita vermelha. Nos Carvalhais na casa que pertence à Câmara Municipal a chaminé caiu devido ao temporal e agora os barrotes de madeira estão à vista, o que está a gerar algum perigo. Na Rota das Salinas é necessário proceder à sua limpeza, devido à altura das ervas. -----

-- O membro **Fábio Paiva** gostava de saber sobre a situação das refeições escolares, qual o motivo de se manterem na mesma situação anterior. Assim como o Parque Infantil da Boavista está muito degradado o que coloca risco para as crianças que possam lá ir, pelo que acha que o mesmo deverá ser encerrado, até à sua remodelação, como é intenção desta Junta de acordo com o referido na ata nº 5. -----

-- **A Presidente de Junta** informou que já se tinha comunicado à Câmara Municipal, a substituição do referido caixote, quanto à lavagem dos mesmos há um contrato entre a Câmara Municipal e a Suma para a lavagem dos mesmos, mas vai informar os devidos serviços para que sejam lavados. Quanto ao edifício e do poste da ADSL, vai comunicar para a Câmara Municipal, a Rota das Salinas está em concurso público. Em relação às refeições não tem tido qualquer reclamação sobre o assunto, no caso do parque infantil vai ser pedido à Câmara Municipal para retirar os equipamentos. -----

-- O membro **Rui Jordão** questionou qual o motivo de serem duas Assembleias num só dia e o porquê não ter sido feita antes. -----

-- **O Presidente da Assembleia** explicou que devido à urgência de certos documentos para entregar, à indisponibilidade de alguns elementos, à falta de documentos e ao fato de não ser possível fazer uma só reunião com as duas Assembleias de acordo com o parecer da CCDR e da ANAFRE, a única possibilidade seria fazer as duas neste mesmo dia. -----

-- **B - Período da Ordem do Dia** -----

-- **Ponto 1** - Apreciação e deliberação do Relatório e Documentos de Prestação de contas e Inventário de 2019. – Ata nº 3. Anexo VI e Anexo VII -----

-- **O Presidente da Assembleia** deu a palavra à Presidente da Junta. -----

-- **A Presidente de Junta** informou que estava tudo resumido na ata nº 3 da reunião da Junta de Freguesia, e que o saldo de gerência para o ano seguinte é



*Paulo de
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

de €29 978,03 euros (vinte e nove mil novecentos e setenta e oito euros e três cêntimos), também informou que tinham adquirido alguns equipamentos que fazem parte do inventário. -----

-- O membro **Olga Craveiro** questionou sobre a situação do edifício do MEL, que se encontra fechado.-----

--- **A Presidente de Junta** informou que a escritura de doação ainda não podia ser feita, porque a Câmara Municipal ainda não aceitou a mesma, em virtude de a obra ter sido mal feita, ter várias reparações a fazer, pelo que a Câmara notificou o construtor para proceder à sua reparação, e ainda não está concluída. O membro **Olga Craveiro**, voltou a questionar, qual a situação em termos de Museu, ao que a **Presidente da Junta**, informou que o mesmo ainda está em fase de consulta popular e, lançou o apelo para o caso de terem algumas peças e estiverem interessados as poderem doar para o museu. -----

-- O membro **Nuno Amaro** perguntou quantos “dumpers” é que a Junta tem. ---

-- **A Presidente de Junta** respondeu que tinham três “dumpers” e pediu ao Tesoureiro o esclarecimento, o **Tesoureiro** informou que a Junta tem um “dumper” para andar na estrada e outro apenas no cemitério, que está em nome da Câmara Municipal, esse era do Museu do Sal, a **Presidente de Junta** informou que o Presidente da Câmara disse que dava o mesmo para a Junta, foi ainda referido a existência de mais um “dumpers” propriedade da Câmara Municipal, mas que estavam sem funcionar. -----

-- O membro **Nuno Amaro** questionou ainda sobre alguns elementos que constam no inventário, como a alienação de um fax, a funcionária **Lina** informou que este facto seria anterior a 2010, inqueriu também sobre as moedas constantes no mesmo inventário. Foi explicado que faziam parte da coleção do Luís Cajão, entre outras coisas. A funcionária **Lina** explicou aos membros da Assembleia que o Inventário enviado para o Tribunal de Contas, tem como cabeçalho o ano corrente e inclui todos os elementos existentes desde 2010, porque até essa data a contabilidade não estava informatizada, sendo os inventários feitos manualmente, a partir de 2010 com a informatização contabilística, foi realizado pela Global um inventário geral, o qual é depois



António Oly
Fátima Paiva

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

atualizado com os elementos adquiridos anualmente, elaborando assim o inventário real, a partir de 2010 consta todo o material existente que não tinha sido inventariado. -----

-- O membro **Rui Jordão** solicitou ao Presidente da Assembleia que lhes fosse enviado o inventário por anos.-----

-- O membro **Fábio Paiva** fez uma observação em relação ao relatório de contas, no qual existe uma referência para que o mesmo não seja levado à Assembleia, qual a razão para a empresa de consultoria escrever essa nota.-----

-- A funcionária **Lina** informou que de acordo com o consultor não é obrigatório levar o relatório de contas à Assembleia, as contas de gerência, são enviadas para o Tribunal de Contas em ficheiro próprio, acompanhadas da ata do Executivo aprovada e o termo de responsabilidade, antigamente sim era necessário enviar também a ata da Assembleia com a aprovação das contas. --

-- O membro **Fábio Paiva** também disse que este relatório de contas foi baseado no orçamento do ano de 2018, e que este não faz qualquer referência para o ano de 2019. -----

-- A funcionária **Lina** informou que foi criado um novo orçamento 2019 A, em termos informáticos baseado no orçamento de 2018. -----

-- O membro **Luís Pedrosa** referiu que neste inventário não está incluído a louça que a Junta de Freguesia adquiriu e qual o motivo por que a mesma não consta no inventário, ao que a funcionária **Lina** explicou que nos inventários apenas se incluem bens duradouros não sendo a louça considerada como tal, o membro **Luís Pedrosa** referiu que, de acordo com a definição, nos inventários colocam-se bens móveis e imóveis, não referindo bens duradouros, nesse caso também teríamos de excluir outros bens, como por exemplo as roçadoras.-----

-- **A Presidente de Junta** disse que não sabia explicar porque não acompanhou o inventário, mas confiava na funcionária **Lina**, esta informou que a louça em causa não foi propriamente para a Junta de Freguesia, os membros, **Nuno Amaro e Luís Pedrosa** questionaram então onde estava a louça. **O Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Tesoureiro**, este informou que parte da louça existente está no Museu, não toda, porque alguma se partiu, outra dada e outra



Ass. J. Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

foi roubada, talvez metade entre pratos, jarros e copos. O membro **Luís Pedrosa** referiu que a louça não podia ser doada sem autorização da Assembleia, uma vez que não consta da rubrica de brindes. -----

-- O membro **Olga Craveiro** interveio dizendo que esta reunião estava a ser surreal, dirigiu-se diretamente ao **Presidente da Assembleia** afirmando que ele não estava a meter ordem na mesma, havia conversas paralelas e que a mesma não estava a ter um procedimento normal e correto, segundo a mesma os membros da Assembleia estavam aqui para tirar duvidas, fazer perguntas, dar opiniões e ser ouvidos, para o Executivo presente esclarecer, ouvir e partilhar o que é feito.-----

-- **O Presidente da Assembleia** retomou a sessão e perguntou à Presidente da Junta se queria responder, a qual delegou no **Tesoureiro** para responder, este informou que durante o evento do Foral alguma louça foi roubada, afirmou ainda assumir o fato de ter dado algumas peças para recordação, o membro **Luís Pedrosa** retornou à questão da ilegalidade do fato do elemento do executivo ter dado alguma louça sem consentimento da Assembleia, sugerindo ao Presidente da Assembleia para intervir sobre o assunto. -----

-- Relativamente à louça ter sido roubada, o membro **Rui Jordão**, questionou se foi feita queixa às autoridades, a **Presidente de Junta** afirmou que não tinham feito queixa e passou ao **Tesoureiro** para esclarecer, o qual disse que durante o jantar, havia mesas postas, já no fim do evento, surgiu no recinto um grupo de pessoas que levou uma mesa completa, embora estivesse presente a GNR, optaram por não apresentar queixa de modo a não perturbar o fim da festa. O membro **Luís Pedrosa** sugeriu que podiam ir ver os pratos no fim da Assembleia para ficarem esclarecidos. -----

-- O membro **Rui Jordão** tomou a palavra, em relação às contas do inventário, na ata do executivo fala em vários mapas, de cash-flow, mapas de controlo, de orçamento, mas só foram enviado os fluxos de caixa para analisar, pelo que não é possível ver o geral, apenas no relatório podem ver os gráficos, mesmo não sendo necessário enviar para a Assembleia, esta é a única forma de poderem analisar mais um pouco, verificando que as taxas de execução em muitas



*Osório de
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

rubricas são muito díspares, estando muito longe dos 100%, como seria o ideal, em particular no caso das despesas, em “outras despesas correntes” tem uma taxa de execução de apenas 33,38%, também na “aquisição de bens de capital” tem uma taxa de 48,7%, mesmo no geral uma taxa de 80,71% continua longe do ideal, pelo que gostava de saber a razão desta diferença. No caso das receitas, em “outras receitas correntes”, tem uma taxa de quase 300%, nas receitas é bom ser abaixo do esperado, “venda de bens e serviços correntes” uma taxa de 35% de execução, 0% nas “transferências de capital” mas a que preocupa mais, uma vez que o Executivo fala de falta de dinheiro, é o fato de estar previsto uma base de investimento de quase €15 000,00 euros, mais propriamente €14 950,00 euros, mas no entanto, o Executivo, aplicou menos de metade do orçamento, 48,7%, mais propriamente €7 600,00 euros. Quando nós que somos coerentes, pedimos o aumento do investimento, é-nos dito que este não chega e, no entanto, só aplicam cerca de metade do que estava previsto, referiu que se baseavam no orçamento de 2018. A intenção não era dizer se o Executivo trabalhou bem ou mal, no entanto em relação a esta parte do investimento, considera que algo não está correto. Mas a sua questão é referente ao valor das taxas de execução das várias rúbricas. -----

-- **A Presidente de Junta** tomou a palavra referindo que respeitante à realização de obras, é necessária abertura de concursos públicos e toda a burocracia demora a execução das mesmas. O dinheiro que ficou, vai transitar para o próximo ano, no qual se prevê reabilitar as fontes, o parque infantil, passeios, mas sempre com abertura de concursos públicos, todo este capital tem de ser gerido até ao final do ano. -----

-- O **Tesoureiro** interveio, lembrando a Assembleia que durante o ano de 2019 não tiveram orçamento para trabalhar, daí todos os riscos que correram. Considera que este ano tem intenção em realizar tudo o que está no orçamento.

-- O membro **Rui Jordão** refere que as taxas de execução baixas, são resultado de estratégia do Executivo. -----

-- O **Tesoureiro** lembrou novamente que trabalharam com o orçamento de 2018, provocando vários problemas, dificuldades, ainda referindo que os



Osvaldo Oj
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

problemas variam de acordo com os anos, considera também que a Assembleia, como não aprovou o Orçamento não está em condições de exigir nada, ao contrário do caso em que o Orçamento é aprovado. -----

-- O membro **Fábio Paiva**, referiu, que em 2018 o Orçamento estava aprovado e, no entanto, no plano plurianual só se cumpriu 50%, mesmo com orçamento, o valor foi praticamente o mesmo. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, interveio afirmando que o propósito do Executivo é fazer a sua governação, informar e esclarecer os membros da Assembleia sobre o que fazem e que o estão a fazer bem, mas no seu entender, não estão a conseguir passar a mensagem.-----

-- **O Presidente da Assembleia** questionou a Assembleia, não havendo mais questões procedeu-se à votação: votos contra 2 (dois) (Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento "Lavos: Ou Vai Ou Racha"); votos de abstenção 3 (três) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro pelo PSD); votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS).-----

-- O ponto foi aprovado por maioria. -----

-- O membro **Fábio Paiva**, pediu a palavra para esclarecer a razão do voto contra do movimento, isto devido a algumas incoerências existentes as quais não consideram corretas, nomeadamente no caso de no inventário não constar a louça. Este movimento apresentou uma declaração de voto que vai ser transcrita e anexada à ata. -----

----- Declaração de voto do movimento "Lavos: Ou Vai ou Racha": -----

--*"A manifestação de voto do movimento "Lavos Ou Vai Ou Racha" perante o Relatório de Contas e o Inventário, é de votar contra a sua aprovação, pelos seguintes motivos: -----*

-- *Após uma análise profunda ao Relatório de Contas, deparamo-nos com algumas melhorias na execução. Em conformidade com a situação que já foi alertada no ano passado, que é a baixa percentagem de execução do Plano Plurianual de Investimentos de 2018, uma vez que, a execução apresentada no Plano Plurianual de Investimentos 2019 ainda têm uma percentagem de execução mais baixa, sem existir motivo para tal fato. Dada esta preocupação*



Assim de
Assim de

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

*chamamos a atenção do Executivo para que no Plano Plurianual de Investimentos as rúbricas aqui redigidas espelhem a melhoria da vida quotidiana dos lavoenses, assim como, a modernização de utensílios e meios da **JUNTA DE FREGUESIA DE LAVOS**, refletem-se no desenvolvimento e a imagem da mesma.*-----

*-- Quanto ao Inventário, votamos contra a sua aprovação, pois após a sua análise e comparação com o do ano anterior e as compras efetuadas em 2019, a Junta de Freguesia de Lavos durante o ano de 2019 adquiriu determinados equipamentos e objetos que valorizam o património na mesma. Sendo que durante o ano de 2019 se valorizou com a compra de LOUÇA com valor a rondar os 900 euros, a mesma não está plasmada no Inventário que nos foi apresentado para a Assembleia de Freguesia de 29 de junho de 2020. A desvalorização do património da **Junta de Freguesia de Lavos**, através da omissão por parte do executivo, é um facto grave que nos leva a votar contra a aprovação do mesmo.”*

*-- **Ponto 2** – Para conhecimento da primeira Revisão Orçamental – Ata nº 5. Anexo VIII*-----

*--- O **Presidente da Assembleia** deu a palavra à **Presidente de Junta**, a qual começou por esclarecer, que não seria para dar conhecimento como consta na ata mas sim para Ratificar a Revisão Orçamental, de acordo com a alteração da Lei 1-A de 2020 pela Lei 4-B/2020 de 06/04, no seu art.º, 3 a), sobre o saldo de gerência das autarquias locais diz que “ a introdução do saldo de gerência das autarquias locais pode decorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão do executivo, ou seja aprovada o mapa do fluxo de caixa, nos termos do art.º. 129 do Orçamento do estado para 2020, aprovado pela Lei 2/2020 de 31 de março, sem prejuízo da Revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo” – assim a Assembleia tem de ratificar o saldo de gerência. Devido ao Covid, as assembleias de freguesia ficaram suspensas, tendo o governo decidido que as autarquias locais podiam introduzir o saldo de gerência do ano anterior nas contas, mas que na primeira reunião da Assembleia, essa primeira Revisão tinha de ser ratificada pelo órgão deliberativo.*-----



Orlando S.J.
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- O membro **Fábio Paiva**, questionou qual o critério usado para a incrementação de algumas rúbricas, como no caso de “outras instituições”, onde entrou o dobro, no caso de” prémios e condecorações” também aumentou. -----
- A funcionária **Lina** esclareceu que em “outras instituições” estão inseridas instituições sem ser as coletividades e comissões de festas. O **Tesoureiro** deixou a Assembleia de modo a obter informações para a Assembleia. -----
- A **Presidente de Junta** informou a Assembleia que tinha sido feita uma candidatura no programa CEI+, no sentido de obter uma funcionária para os CTT, neste momento com o Espaço Cidadão e a Junta apenas com duas funcionárias o trabalho se tornava complicado, nessa questão, o membro **Olga Craveiro**, afirmou que tinha por ideia que com a abertura do Espaço Cidadão, a Câmara ia disponibilizar um funcionário para a Junta, segundo este membro, quando apresentaram o Espaço de Cidadão foi referida a necessidade de aumentar os funcionários administrativos, a **Presidente de Junta** concordou, com o membro Olga Craveiro, afirmando que pela afluência que tem tido o Espaço Cidadão, tinha todo o sentido ter um funcionário a tempo inteiro para o referido Espaço, não sendo suportado pela Câmara, até porque a Câmara não tem nada a ver com o Espaço Cidadão, pois o mesmo foi feito diretamente entre a Junta e a Agência de Modernização Administrativa, a Câmara deu dinheiro para suportar um funcionário, mas não para o Espaço Cidadão. Informou ainda que com a vinda do novo funcionário para os CTT, libertaria a funcionária Odália para ir fazer a formação adequada para trabalhar nas plataformas do Espaço Cidadão. -----
- O **Tesoureiro** retomou a Assembleia, explicou que na rúbrica, “outras instituições”, constam os apoios aos “Escuteiros, “Centro Social de Lavos”, “Confraria das Almas”, no caso desta última, este apoio já vem do passado, em que a Junta ajuda na luz e na água. Mais informou que este ano como não existiram festejos, os consumos são poucos. -----
- O membro **Rui Jordão**, perguntou ao Executivo, atendendo a que existia um saldo de gerência, qual a estratégia utilizada para reforçar algumas rúbricas. Ao que a **Presidente de Junta** respondeu que a estratégia utilizada tinha a ver com



Osvaldo A. J.
Luís Pedrosa

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

as necessidades da Freguesia. Especificando, como solicitado pelo membro **Fábio Paiva**, no caso dos prémios e condecorações, seria para comprar brindes para o Natal, capas, canetas, entre outras coisas que são necessárias ter em stock, para oferecer nas diversas atividades realizadas e em que a Junta está representada, em relação a parques e jardins, além de limpar é necessário reabilitar o que já existe, fontes, como por exemplo a existente na Costa. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, pediu para fazer duas considerações; quando se apresenta um reforço de um ponto, para uma reunião, é necessário ter previamente um projeto concreto para o poder executar até ao fim do ano, pelo seu parecer o executivo não está a conseguir contextualizar com um projeto concreto, assim, na sua opinião quando chegar ao final do ano, temos um baixo valor nas taxas de execução. A outra consideração, está relacionada com a criação de um novo posto de trabalho na Junta, o qual já deveria estar criado na abertura do Espaço Cidadão, para auxiliar, assim ao verificar a existência de uma majoração de €2 100,00 euros, ficando um total de €15 100,00 euros, para 6 meses, considera um valor muito elevado para um funcionário. **A Presidente de Junta** respondeu ao membro Olga Craveiro, que no caso de reabilitação não é necessário um projeto, ao que a membro esclareceu que se referia a um projeto simples e não a um de engenharia. -----

-- Em relação ao funcionário para o Espaço Cidadão, **a Presidente de Junta** esclareceu que de momento não tem condições para isso, tem a Lina já credenciada, vão tentar credenciar a funcionária Odália e para o próximo ano se verá. -----

-- O membro **Luís Pedrosa** tomou a palavra, dizendo estar indignado com os €29 000,00 euros apresentados. O **Tesoureiro** informou o membro, que o orçamento foi feito em Abril, devido á situação que se passava estávamos todos retidos em casa, no entanto os processos tinham de continuar para o Tribunal de Contas, pelo que não podiam convocar reuniões, o membro **Luís Pedrosa** lembrou que existem várias formas de comunicação como enviar por e-mail, o que não seria viável na opinião do **Tesoureiro**, afirmando ainda que sempre foi sua intenção apresentar o saldo de gerência fazendo uma reunião de trabalho,



Osvaldo Oliveira
Fátima Morgado

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

com as diferentes forças partidárias.-----

-- **O Presidente da Assembleia** procedeu à votação: votos contra 5 (cinco) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento “ Lavos; Ou Vai Ou Racha”); votos de abstenção 0 (zero); votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS):-----

-- O ponto foi reprovado por maioria. -----

-- **Ponto 3** – Para conhecimento da aprovação do apoio a conceder às coletividades e festas tradicionais para o ano de 2020 – Ata nº 3. Anexo VI -----

-- **O Presidente da Assembleia** deu a palavra à **Presidente da Junta**, a qual informou que o Executivo decidiu atribuir a todas as coletividades o valor de €750,00 euros, à exceção do Oucofra a qual terá um apoio de €400,00 euros. No caso das festas tradicionais de toda a freguesia, deliberou que de acordo com o programa apresentado por cada uma, esse apoio varia entre os €150,00 euros e €250,00 euros. -----

-- O membro **Luís Pedrosa**, deu opinião, que devido à pandemia, as festas estão canceladas, pelo que poderiam recorrer a esta verba para ajudar as coletividades, na questão de compra de desinfetante, máscaras e outros materiais obrigatórios devido à pandemia. -----

-- **Ponto 4** – Para conhecimento da aprovação do projeto referente ao arranjo urbanístico para a praia da Costa – Ata nº 2. Anexo IX. -----

--- Tomou a palavra a **Presidente de Junta** referindo que todos tinham conhecimento do projeto para a Costa, pois tinha sido enviado a todos os membros, a APA não deixa prolongar o muro existente, pelo que a Junta tem por ideia fazer um passadiço, com bancos, nessa altura a APA atribuiria a bandeira azul à praia da Costa. Devido à pandemia as obras não foram realizadas, ficando o compromisso de as executar para o próximo ano. -----

-- O membro **Luís Pedrosa** disse que os habitantes da Costa gostavam que se mantivesse a circulação de carros nessa zona, não percebendo o porquê da APA não deixar fazer este tipo de obra na Costa e deixar no Cabedelo. -----



Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- O membro **Nuno Amaro** interveio e considera que foi pena não terem aproveitado e feito uma grande obra, boa e bonita, podiam colocar pedra, na sua opinião o executivo devia ter defendido outro tipo de obra e não acha que o fato de ter bandeira azul seja relevante. -----
- O membro **Olga Craveiro**, perguntou se este projeto tinha sido alvo de consulta pública, ao que **a Presidente de Junta** respondeu que não, tinha sido elaborado pelos serviços da Câmara e apreciado pela APA. -----
- **A Secretária da Assembleia**, leu as minutas, dos pontos a votação, as quais foram aceites por todos os membros. -----
- E não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida será aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim Mónica Morgado, que a secretarie. -----

O Presidente da Assembleia

Primeiro Secretário

----- Lavos, vinte e nove do mês de junho de dois mil e vinte -----



Assunto 03
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-----**Ata número três de dois mil e vinte**-----

-- Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas vinte e uma horas, em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Lavos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Período Antes da Ordem do Dia-----

-- **Ponto 1** - Informação do Presidente da Assembleia sobre convites e outros assuntos. -----

-- **Ponto 2** - Informação da Presidente de Junta sobre as atividades da Freguesia e outros assuntos. -----

-- **Ponto 3** - Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

B- Período da Ordem do Dia-----

-- **Ponto 1** - Apreciação e deliberação da Adenda ao Auto de Transferência de Competências do Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Lavos. Apreciação em Minuta -----

-- **Ponto 2** - Apreciação e deliberação da segunda Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Apreciação em Minuta. -----

-- **Ponto 3** - Ratificação do contrato de comodato entre a Junta de Freguesia e o Centro Social e Paroquial de Lavos, bem como o respetivo apoio monetário a dar à creche. Apreciação em minuta. -----

-- **Ponto 4** - Ratificação da aprovação da Adenda ao contrato com a AMA, relativa ao Espaço de Cidadão. -----

-- **Ponto 5** - Para conhecimento que o Espaço Cidadão abriu ao público no dia 15 de maio do corrente ano. -----

-- **Ponto 6** - Para conhecimento da deliberação de isentar os titulares de esplanadas abertas e respetivos guarda ventos e estrados na Freguesia, do pagamento de taxas referentes aos meses de maio a dezembro, mediante condições. -----



Osvaldo Cruz
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- **Ponto 7** - Para conhecimento da deliberação de um voto de louvor e agradecimento a todo o SNS e aos trabalhadores que estiveram na linha da frente no combate à Covid-19, no concelho da Figueira da Foz. -----

-- **Ponto 8** - Para conhecimento da Delegação de Competências da Junta de Freguesia na Presidente e da Presidente nos Vogais, Tesoureiro da Junta de Freguesia e na Secretária da Junta de Freguesia. -----

-- Nesta reunião da Assembleia de Freguesia estiveram presentes: Osvaldo da Cruz Oliveira, na qualidade de Presidente, e os seguintes membros Mónica Sofia Filipe Grilo Morgado, Gilberto Pereira Gaspar, Vítor Manuel Monteiro Beja pelo PS, Olga Marina Freitas Craveiro, Rui Manuel Fernandes Jordão, Nuno Miguel Tavares Amaro pelo PSD, Fábio André Ferreira Paiva e Luís Manuel Rainha Pedrosa pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha". -----

-- **Ponto 1** - Informação do Presidente da Assembleia sobre convites e outros assuntos. Anexo I -----

-- **O Presidente da Assembleia** deu início à reunião, informando a Assembleia sobre os convites e outros assuntos no mês de junho; -----

-1) Aniversário da SAMC sessão solene- 30/05/2020 -----

-2) Informação sobre fontes e lavadouros do movimento " Lavos; Ou Vai Ou Racha" de 19/05/2020, -----

-3) Informação da abertura do Espaço Cidadão em 08/05/2020, -----

-4) Pedido de consulta de documentos de Receita e Despesa do movimento " Lavos; Ou Vai Ou Racha" em 15/06/2020 -----

-- **Ponto 2** - Informação da Presidente de Junta sobre as atividades da Freguesia e outros assuntos. Anexo II -----

-- Em seguida, tomou a palavra a **Presidente de Junta** sobre atividades da Junta:-----

-- " 1) *É com muito prazer, que comunico a esta Assembleia que a Junta de Freguesia procedeu à abertura do Espaço Cidadão no passado mês de maio, no dia 15. Como é do conhecimento público, foi o primeiro Espaço Cidadão a ser*



Ass. de Lavos
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

aberto a Sul do Concelho da Figueira da Foz. A inauguração do referido Espaço, será realizada quando Pandemia nos deixar. -----

2) o saldo da Freguesia à data de 03/06/2020 era de € 40 855,52 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta dois cêntimos). -----

3) a Câmara Municipal, através do Departamento da Cultura, vai elaborar a “Rota das Fontes” na Freguesia de Lavos. -----

4) Foi publicado este mês, no dia 8, o Aviso nº 8836/2020, no Diário da República nº 111/2020, série II, a proposta do Regulamento da Área do Serviço do Parque de Caravanas. A referida proposta, encontra-se em fase de inquérito público durante 30 dias. Após 30 dias a proposta do Regulamento será avaliada, face às propostas apresentadas e será aprovada pelo Executivo, mediante a condição de ser apreciada por esta Assembleia de Freguesia, para posteriormente ser publicado o Regulamento, novamente no Diário da República e entrar em vigor no dia seguinte à sua publicação. -----

5) Relativamente à Área de Serviço do Parque de Caravanas tenho a informar o seguinte: -----

a) como é do vosso conhecimento, a Câmara Municipal atribuiu à Junta de Freguesia a gestão da Área de Serviço do Parque de Caravanas, bem como o estacionamento em anexo. -----

b) a Câmara Municipal entregou à Junta de Freguesia 300 fichas, as quais estão em posse do Sr. Tesoureiro. -----

c) conforme documento que se encontra afixado no pimenteiro (equipamento que fornece a água e a eletricidade, existente no parque, os utentes devem adquirir as fichas para disponibilidade de água e de eletricidade nos seguintes locais: -----

- Café Duna -----

- Café o Pescador -----

- Minimercado Odete -----

- Minimercado Helena Brás Fontinha -----



Ordo 03
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- e) o dinheiro realizado com a venda das fichas, tem sido guardado no cofre uma vez que a Junta de Freguesia não tem rúbrica para depositar esse dinheiro. ----
- f) só após a entrada do Regulamento em vigor, será realizada uma Revisão Orçamental, na Receita, para incluir a verba relativa à venda dessas fichas. ----
- 6) a empresa Infraestruturas de Portugal, vai requalificar os cruzamentos da Estrada Nacional 109, o que significa a construção da rotunda à muito esperada, no cruzamento, Regalheiras-Costa de Lavos. -----
- 7) foram realizadas as obras impostas pela Agência da Modernização Administrativa (AMA), nomeadamente a instalação sanitária para pessoas com mobilidade condicionada e a rampa de acesso ao edifício sede da Junta de Freguesia. -----
- 8) foi alargada a entrada nascente do cemitério e colocado o portão novo. -----
- 9) foram efetuadas limpezas de ervas em determinadas ruas da ilha da Morraceira e colocado touvenant. -----
- 10) foram efetuadas limpezas em diversas áreas da Freguesia, conforme constam nas atas. -----
- 11) foram efetuadas Delegação de Competências conforme documentos enviados. -----
- 12) relativamente ao ATM existente na sede da Junta de Freguesia, tenho a informar que o Santander pretende rescindir o contrato com a Junta de Freguesia e proceder à retirada do equipamento tendo a Junta de Freguesia apresentado uma contraproposta, no sentido de manter a caixa multibanco, até ao dia 31 de dezembro deste ano, isenta da prestação do aluguer do espaço, valor esse que era de 369 euros. -----
- 13) a Junta de Freguesia colaborou com o Sr. Padre Álvaro na realização, da procissão da imagem da Nossa Senhora de Fátima, que percorreu toda a Freguesia. A Junta de Freguesia contactou com os Bombeiros Voluntários para cederem uma viatura e ficou de pagar as despesas relativas à deslocação da referida viatura. -----



Amado A.
Presidente da Junta

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

14) A Junta de Freguesia colaborou, com o programa Vale Mais / Sistema de vales para compras em estabelecimento do comércio local, do município. Este programa foi pensado para pessoas que ficaram com rendimentos reduzidos, devido à pandemia COVID 19. Cada pessoa do agregado familiar tem direito a 50 euros de compras num dos estabelecimentos selecionados. Foram selecionados dois estabelecimentos comerciais na Costa, 1 da Regalheiras e outro em Santa Luzia. -----

15) A Junta de Freguesia abriu concurso para um Assistente Operacional, a termo certo encontrando-se o Aviso para publicação no Diário da República.” ---

-- O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao membro **Olga Craveiro**, que pediu esclarecimentos: - em relação à “Rota das Fontes”, pretende saber se a rota é elaborada pela Câmara em conjunto com a Junta, além de querer saber se a mesma é pedonal, a **Presidente de Junta** esclareceu que sim, a Rota é elaborada conjuntamente e pedonal. Em relação ao ATM, pretende saber a resposta do Santander à contraproposta da Junta, ao que a **Presidente de Junta** afirmou que ainda não havia resposta. -----

-- O membro **Nuno Amaro**, questionou sobre o procedimento do Regulamento do Parque de Autocaravanas, a **Presidente de Junta** esclareceu que o referido regulamento foi publicado para inquérito público, já teve algumas reclamações, essas reclamações vão ser analisadas fazendo-se as alterações consideradas necessárias, o regulamento depois de corrigido vai à Assembleia de freguesia para aprovação, em seguida é novamente publicado para a fase final, entrando em vigor no dia seguinte à publicação.-----

-- O membro **Luís Pedrosa**, sabendo que a Câmara já forneceu 300 fichas e como o parque já se encontra em funcionamento, questionou sobre a existência de um relatório das fichas para o Parque de Caravanas assim como do valor monetário existente em caixa, a **Presidente de Junta** referiu que deveria existir um relatório mas ela não sabia, o membro **Nuno Amaro** perguntou quem teria esse relatório, o **Tesoureiro** esclareceu que era ele que tinha o relatório, do



Osório de
António de

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

mesmo modo que tinha declarações da entrega das fichas nos estabelecimentos, também informou que as fichas têm um valor de € 2.00 euros recebendo cada estabelecimento com € 0.50 euros de comissão por cada uma.

-- O membro **Luís Pedrosa** perguntou como iriam proceder em termos de contabilidade. O **Tesoureiro** pediu para a funcionária **Lina** se pronunciar, a qual explicou que em termos de contabilidade, só fica definido quando tudo for aprovado, neste momento apenas se passa guias de receita. O membro **Nuno Amaro** perguntou ao tesoureiro, como já tinham vendido fichas qual seria mais ou menos o valor de fichas já retomadas. O **Tesoureiro** explicou à Assembleia que estas fichas são internacionais, pelo que os caravanistas podem comprar as fichas aqui e utilizar noutro lado, assim como podem ser compradas noutro lado e utilizadas aqui, ou seja podemos ter dinheiro e não ter fichas ou o contrário, ainda informou que o Parque esteve fechado devido ao confinamento, entretanto as máquinas avariaram, estando a trabalhar apenas há uma semana, pelo que ainda não contabilizou as fichas que estão dentro da máquina, o único dinheiro que recebe é no caso dos estabelecimentos que venderam fichas e devolvem o dinheiro. O membro **Olga Craveiro** perguntou de quem é a máquina existente no parque e há quanto tempo estão a vender as fichas, sendo esclarecida pelo **Tesoureiro** que a máquina é da Câmara e as fichas iniciaram em março. Tendo parado devido à Covid-19. Ainda sobre as obras de construção do parque, o **Tesoureiro** esclareceu que as obras são da responsabilidade da Câmara, falta ainda colocar a sinalização, como os lugares para autocarros, placas de sentido de circulação, lotação, tudo ainda da responsabilidade da Câmara. O membro **Luís Pedrosa** sugeriu que o relatório fosse numa folha excell. Ao que o **Tesoureiro** esclareceu que tinha tudo escrito. -----

-- O membro **Rui Jordão**, perguntou, em relação às obras feitas para o Espaço Cidadão, no que respeita à rampa e às instalações sanitárias, qual foi o valor da mesma. Foi informado pela **Presidente de Junta** que as instalações sanitárias ficaram em € 4 196,00 euros, a rampa ainda não sabia valores certos. -----



Ass. 06
Faizidjyalo

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- **Ponto 3** – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-- O membro **Fábio Paiva**, pretendeu saber a situação do alcatroamento e da instalação do gás natural no Bizzorreiro. **A Presidente de Junta** informou que de momento pretendem instalar o gás na Rua Dr. Gouveia que foi alcatroada há dois anos, pelo que emitiu um parecer desfavorável com base num regulamento camarário que só permite abrir valas depois de 5 anos de alcatroamento. A rua que está em agendamento é a Rua do Viso. O gás está previsto para a Rua da Palmeira nos Carvalhais. -----

-- O membro **Fábio Paiva** referiu a existência de entulho nas costeiras, assim como a falta de limpeza na paragem também existente na mesma estrada. -----

-- O membro **Rui Jordão** questionou a Presidente, sobre a divulgação das contas da Comissão do Foral. **A Presidente de Junta** afirmou que não foram prestadas quaisquer contas, ao que o **Tesoureiro** referiu que pelo seu conhecimento ainda estão alguns assuntos por resolver, pelo que a Comissão está ativa e não fechou as contas, por exemplo, a Comissão do Foral teve a iniciativa de comprar tecido e fazer máscaras para serem distribuídas pelas IPSS's, a **Secretária da Junta**, que também pertence à Comissão do Foral, esclareceu que a referida comissão ainda existe. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, considera que a Comissão do Foral, que foi criada com um determinado propósito, da qual faz parte um membro do Executivo não é uma Comissão transparente, a **Secretária de Junta** perguntou ao membro Olga como justifica essa falta de transparência, o membro **Olga Craveiro** justifica que pela falta de transparência, a **Secretária de Junta** reforça "como assim?". O membro **Olga Craveiro** questiona então, qual o objetivo desta comissão? Como está a ser financiada? **A Secretária de Junta** responde que com donativos que pediu, o membro **Olga Craveiro** diz que esse financiamento foi feito pela Junta e pela Câmara, o **Tesoureiro** explicou ao membro que a Junta não tinha financiado a Comissão, apenas transferiu o remanescente do dinheiro dado pela Câmara, a Câmara deu € 3 000,00 euros á junta, a qual devolveu



Small signature
Luís Pedrosa

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

€1 500,00 euros, depois de serem feitas as obras no espaço destinado às comemorações do Foral. -----

-- O membro **Rui Jordão** pediu à mesa da Assembleia para solicitar ao Executivo esclarecimentos junto da Comissão do Foral, sobre a razão de ainda não ter terminado assim como sobre o estado das contas da mesma e qual a sua atividade. -----

-- O membro **Gilberto Gaspar**, informou que na sua rua existe uma caixa de esgoto, que quando chove, a água transborda e diariamente faz muito barulho. -

-- O membro **Luís Pedrosa**, ainda sobre o Foral, pediu para confirmar que a Junta comprou três quadros elétricos no valor de € 2 000,00 euros, ao que a **Presidente de junta** disse que sim. Referiu ainda que na altura do Covid-19, não existiu informação pelas diversas localidades da Freguesia, sobre os horários, nem do cemitério, nem do funcionamento da Junta. Nos Carvalhais, no prolongamento da estrada da Caneira, junto da pecuária, na estrada em direção à Fonte da Lagoa, vários camiões espalharam materiais e destruíram as valetas, questionou se foi a Junta ou se tem conhecimento disso. Numa reunião na Câmara, do CLAS, onde esteve presente, assistiu ao fato da Secretária pretender votar em vez da Presidente, que estava a representar a Freguesia, algumas Diretoras Técnicas presentes questionaram o membro sobre o sucedido, pois não estava correto. **A Presidente de Junta** informou o membro que a Secretária estava convencida que estava mandatada para representar o CLAS, estando errada, pois a única representante legal da freguesia é a Presidente, pelo que a Secretária se retirou, depois de ter sido informada. -----

-- O membro **Nuno Amaro**, questionou qual a responsabilidade das empresas que fazem o alcatroamento das estradas, pelo fato delas inevitavelmente abaterem com o passar do tempo. **A Presidente de Junta** referiu que essas obras são feitas por empreiteiros, na altura têm de estar conforme, tendo responsabilidade apenas durante 6 anos. O mesmo membro, **Nuno Amaro** sugeriu que ao aplicar os fitofarmacêuticos, deveriam ser colocados avisos de



oslo sy
Luís Pedrosa

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

alerta para a população, embora se colocasse informação, na entanto na sua opinião não foi o suficiente. Sobre este tema a **Presidente de Junta** informou que as Juntas e a Assembleia Municipal, fizeram um apelo à Câmara para deixar de aplicar esses fitofarmacêuticos, de modo a não prejudicar a saúde da população, no entanto, na Freguesia de Lavos pela sua extensão e pela existência de valetas em terra, era impossível não utilizar esses materiais para acabar com as ervas. -----

-- **Ponto 1** - Apreciação e deliberação da Adenda ao Auto de Transferência da Competências do Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Lavos. Anexo III -----

-- **A Presidente de Junta** tomou a palavra, esclareceu que o Sr. Presidente da Câmara só tem dinheiro para aumentar em 10% a rubrica para limpeza de espaços públicos, era suposto aumentar outras rubricas, mas devido ao Covid, a Câmara gastou muito dinheiro na aquisição de vários materiais necessários à doença. Acrescentou ainda que esta Adenda já foi aprovada em Assembleia Municipal no dia 26. -----

-- O membro **Nuno Amaro** questionou o porquê de só agora ter recebido este documento se o mesmo está datado de 7 de junho, mas a sua questão principal é se o Executivo acha suficiente este valor para cumprir com os encargos, a **Presidente de Junta** respondeu que sim, apenas não é suficiente no caso das escolas, onde os encargos são elevados, pelo que no caso de grandes reparações, estas são encaminhadas para a Câmara que as executa. -----

-- O membro **Rui Jordão** considera grave o fato deste documento não ter sido enviado para a Assembleia no tempo devido para apreciação, antes de ser submetido à Assembleia Municipal, pior ainda, pelo fato do Presidente da Assembleia ter sido avisado pelo membro **Luís Pedrosa**, como referido pelo próprio nesta Assembleia, de que não possuía este documento. Na sua opinião, o Presidente tinha de pedir ao Executivo o documento em questão. No caso de



Osvaldo Oliveira
Fábio Paiva

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

não ter todos os documentos, teria de retirar o ponto para discussão nesta Assembleia. -----

-- Não havendo mais nada, procedeu-se à votação: votos contra 0 (zero); abstenção 5 (cinco) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento “Lavos; Ou Vai Ou Racha”); votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar, Vítor Beja pelo PS); -----

-- Ponto aprovado por maioria. -----

-- **Ponto 2** - Apreciação e deliberação da segunda Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Anexo IV -----

-- **A Presidente de Junta** informou que o orçamento foi feito com uma previsão, utilizando o orçamento do ano transato, mas de acordo com o orçamento do Estado a freguesia ficou beneficiada, houve um aumento de € 3 570,00 euros, este valor é relativo ao Fundo de Financiamento das Autarquias, de acordo com a fórmula existente na Lei 73/2013 do Regime de Financiamento das Autarquias Locais, no art.º 38, segunda essa fórmula o valor é distribuído de acordo com os seguintes critérios; 70% para todas as freguesias de baixa densidade nos termos definidos na portaria 208/2017 de 13 /06 e as freguesias das regiões autónomas, na alínea b; e 30% igualmente para todas as restantes freguesias, ou seja, a freguesia de Lavos teve um aumento de € 1 633,00 euros nesta rubrica o que perfaz um total de € 73 014,00 euros, ou seja o reforço no FEF foi de € 3 570,00 euros e nesta rubrica foi de € 2 827,00 euros, com um total de € 6 397,00 euros, depois das previsões corrigidas, passamos a ter € 74 951,00 euros e na rubrica de baixo € 4 460,00 euros o que perfaz uma dotação corrigida de € 79 411,00 euros. Com o orçamento de Estado, as verbas foram aumentadas. -----

-- O membro **Fábio Paiva** perguntou relativamente “material de transporte – peças”, qual o justificativo do aumento do valor. **A Presidente de Junta** referiu que a Junta necessita de uma camioneta nova, assim como de várias ferramentas. -----



Osvaldo Oliveira
Mónica Morgado

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- Sem mais questões procedeu-se à votação: votos contra 0 (zero): abstenção 3 (três) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro do PSD); votos a favor 6 (seis) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja do PS; Fábio Paiva e Luís Pedrosa do movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha"). -----

-- Este ponto foi aprovado por maioria. -----

-- **Ponto 3** - Ratificação do contrato de comodato entre a Junta de Freguesia e o Centro Social e Paroquial de Lavos, bem como o respetivo apoio monetário a dar à creche. Anexo V -----

-- **A Presidente de Junta** informou que a Junta estava a apoiar o centro social e paroquial de Lavos, com o pagamento da luz e água num valor aproximado de € 5 000,00 euros por ano, depois de reunir com a direção do mesmo, foi acordado um apoio da Junta à creche com a atribuição de uma verba anual de € 3 000,00 euros, pagos trimestralmente. -----

-- Não existindo questões procedeu-se à votação: votos contra 0 (zero); abstenção 1 (um) (Luís Pedrosa do movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha"); votos favor 8 (oito) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS; Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro do PSD; Fábio Paiva pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha"). -----

-- Este ponto foi aprovado por maioria. -----

-- **Ponto 4** - Ratificação da aprovação da Adenda ao contrato com a AMA, relativa ao Espaço de Cidadão. Anexo VI -----

-- **A Presidente de Junta**, esclareceu a Assembleia que existia um contrato com a AMA, em que a renovação dos cartões de cidadão era gratuita, no entanto a AMA fez um protocolo com o Instituto dos Registos e Notariado, Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos de Justiça, solicitando à Junta qual o interesse de se associar também a este protocolo, atendendo a que tem vantagem, a funcionária **Lina** informou que a renovação do cartão de cidadão custa €15,00 euros, os utentes pagam €18,00 euros, esse valor é pago diretamente ao INR, depois a AMA reembolsa a Junta, com cerca de €1,80



Oswaldo Oliveira
Rui Jordão

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

euros. A funcionária **Lina** esclareceu ainda que no espaço cidadão não se tira fotografias, nem se renova o cartão de cidadão com idade inferior a 25 anos, devido aos dados biométricos. -----

-- Sem mais questões foi feita a votação: votos contra 0 (zero); abstenção 0 (zero); votos a favor 9 (nove) (Oswaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS; Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha"). -----

-- Ponto aprovado por unanimidade. -----

-- **Ponto 5** - Para conhecimento que o Espaço Cidadão abriu ao público no dia 15 de maio do corrente ano. -----

-- O membro **Rui Jordão**, questionou o Presidente da Assembleia se tinha recebido um pedido por escrito da Sra. Presidente para dar conhecimento aos membros da Assembleia que o Espaço Cidadão iria abrir no dia 15 de maio. **O Presidente da Assembleia** confirmou e passou a ler o e-mail recebido: -----

--" *Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia, Sr. Oswaldo Oliveira, -----*

Na falta de pronuncia por parte dos vogais da Junta de Freguesia sobre a proposta de abertura dos serviços, tomei a decisão de abrir os serviços da Junta de freguesia e do Espaço Cidadão, na prossecução do interesse publico e a bem da nossa freguesia, no próximo dia 11 de maio, mediante condições expressas no despacho. Solicito-lhe que tome conhecimento da minha decisão e reencaminhe este e-mail com o anexo, para todos os membros da Assembleia de Freguesia. Com os melhores cumprimentos -----

A Presidente de Junta da Freguesia de Lavos -----

Maria Lucília Cunha" -----

-- Depois de ler, esclareceu que não tinha qualquer problema em enviar este mail, apenas não o fez atendendo ao cabeçalho onde diz "Na falta de pronuncia dos vogais da Junta de Freguesia", considera que não devia transmitir os problemas que possam existir entre o executivo, era desnecessário receber o mail com este tipo de cabeçalho, por esta razão não enviou. -----



António

Faustino

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- No entender de alguns membros, nomeadamente Luís Pedrosa, Nuno Amaro e Rui Jordão, esta decisão não foi a mais correta. -----
- Alguns membros da Assembleia referiram e acusaram o Presidente da Assembleia de reter informação; -----
- O membro **Rui Jordão**, considera que o Presidente da Assembleia não tem poder para decidir se deve encaminhar ou não, para os restantes membros da Assembleia os pedidos da Presidente de Junta, do mesmo modo que sabendo da existência de problemas de relacionamento entre os membros do Executivo devia ter dado conhecimento dos mesmos a toda a Assembleia. -----
- O membro **Luís Pedrosa** refere que o Presidente da Assembleia representa todos os Lavoenses e o mau estar entre o Executivo, tem de ser resolvido, porque passa para a Freguesia e é muito mau, assim como, considera que se a Presidente de Junta envia informação para dar conhecimento à Assembleia, ele só tem de o fazer. Afirmou ainda que o único eleito foi a Presidente de Junta, todos os outros elementos foram nomeados. Na sua opinião é muito grave o Presidente da Assembleia, ocultar este tipo de informação. -----
- O membro **Nuno Amaro**, reforçou com a opinião de que foi uma atitude incorreta da parte do Presidente da Assembleia, referindo que o mesmo é o Presidente de toda a Assembleia, pelo que confiam nele e ele por sua autorrecriação filtrou a informação que deveria transmitir aos restantes membros. -----
- **O Presidente da Assembleia** continuou a afirmar que considerou de mau tom o cabeçalho constante no e-mail e que não deve ser ele a comunicar, no caso de haver problemas entre o Executivo, mas sim os próprios a informar a Assembleia. -----
- O membro **Rui Jordão**, questionou o Presidente da Assembleia sobre qual foi a sua posição, consultou os membros do Executivo sobre a situação? Respondeu ao e-mail? O que tinha feito para resolver o problema. -----
- O membro **Olga Craveiro** afirmou que o Presidente da Assembleia, tem o



Paulo Al.
Fernando

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

dever de manter o Executivo a funcionar se não funciona tem de resolver de outra forma e ele, como Presidente da Assembleia tem de tomar uma posição. -

--- Depois de todas estas questões, **o Presidente da Assembleia** informou que não respondeu ao e-mail e que fez diversas reuniões de modo a resolver o problema. Reuniões essas com a Dra. Sofia Canas da Câmara Municipal, chegando à Delegação de Competências, com a D. Lena da Assembleia Municipal e com o Sr. José Duarte. Da Assembleia de Freguesia, falou apenas com a secretária, Mónica Morgado. -----

-- O membro **Luís Pedrosa**, disse que pelo que se nota o problema não se encontra nada resolvido e só a Freguesia está a perder, referiu ainda que a Assembleia tem 9 elementos e o Presidente da Assembleia só falou com um, deixando os restantes 7 de parte, não tratou todos de igual modo. -----

-- O membro **Rui Jordão**, disse que o Presidente da Assembleia falou com pessoas de fora e não com todos os membros, uns sabem outros não, considera muito grave, ele como membro da Assembleia de Freguesia sentir que não foi informado enquanto outros o foram. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, considera que o Presidente da Assembleia não está a ser isento, existem problemas graves, pelo que se foi informar com juristas e não informou os membros da Assembleia. Na sua opinião o Presidente da Assembleia deve ir refletir e informar depois, toda a Assembleia sobre o assunto em questão. -----

-- **Ponto 6** - Para conhecimento da deliberação de isentar os titulares de esplanadas abertas e respetivos guarda ventos e estrados na Freguesia, do pagamento de taxas referentes aos meses de maio a dezembro, mediante condições. Anexo VII -----

-- **A Presidente de Junta** informou que a Câmara Municipal isentou as esplanadas abertas e respetivos guarda ventos de pagamento de taxas, sugerindo que as freguesias fizessem a mesmo. O Executivo considerou correto e isentou as esplanadas abertas e respetivos guarda ventos dos



Assunto (K)
Assinatura

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

estabelecimentos da freguesia nos meses de maio a dezembro, do pagamento de taxas, mediante algumas normas, como consta na ata 7 do Executivo. -----

-- **Ponto 7** - Para conhecimento da deliberação de um voto de louvor e agradecimento a todo o SNS e aos trabalhadores que estiveram na linha da frente no combate à Covid-19, no concelho da Figueira da Foz. -----

-- **A Presidente de Junta** informou que na reunião do Executivo, ficou aprovado enviar um voto de louvor e agradecimento a todos os trabalhadores do SNS, pelo seu trabalho e esforço, nesta fase de combate à Covid 19. -----

-- **Ponto 8** - Para conhecimento da Delegação de Competências da Junta de Freguesia na Presidente e da Presidente nos Vogais, Tesoureiro da Junta de Freguesia e na Secretária da Junta de Freguesia. Anexo VIII -----

-- **A Presidente de Junta** esclareceu, que durante um período muito difícil da sua vida, na altura em que o seu marido esteve hospitalizado, não teve tempo para dar à Freguesia, reparou também que o Sr. Tesoureiro tomou conta de toda a freguesia e do pessoal. Numa reunião do Executivo, a Presidente disse que a partir de outubro, retomava e pretendia começar a tomar conta do pessoal, como o Tesoureiro não achou correto, foi então feita a Delegação de Competências no Tesoureiro e na Sra. Secretária. A Junta passou as transferências do art.º 16, depois a Presidente delegou algumas delas nos vogais do Executivo, daqui resultaram dois despachos e um edital, com todas essas Competências. -----

-- O membro **Rui Jordão** questionou se essa Delegação de Competências se iria manter até ao fim do mandato e, se as questões seriam colocadas a cada membro relacionado com as referidas competências. -----

-- **A Presidente de Junta** confirmou que sim, as Competências ir-se-iam manter até ao fim do mandato, no entanto, as questões seriam sempre colocadas a ela, sendo os esclarecimentos dados por outro membro do executivo, apenas se ela o entender. -----



Mónica Morgado

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- E não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida será aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim Mónica Morgado, que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia

Amândio da Cruz

Primeiro Secretário

Mónica Morgado

----- Lavos, vinte nove dias do mês de junho de dois mil e vinte -----



Osvaldo Cruz
C. Monteiro

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-----**Ata número quatro de dois mil e vinte**-----

-- Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas vinte e uma e trinta horas, em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Lavos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-- **A - Período da Ordem do Dia**-----

-- **Ponto 1** - Ratificação da 1ª Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Aprovação em Minuta. -----

-- **Ponto 2** - Apreciação e deliberação da 3ª Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Aprovação em minuta. -----

-- **Ponto 3** - Apreciação e deliberação da 4ª Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Aprovação em minuta. -----

-- **Ponto 4** - Apreciação e deliberação da 2ª Revisão do PPI. Aprovação em minuta. -----

-- Na reunião da Assembleia de Freguesia estiveram presentes: Osvaldo da Cruz Oliveira, na qualidade de Presidente, e os seguintes membros, Gilberto Pereira Gaspar, Vítor Manuel Monteiro Beja e Acácio Jordão Marques em substituição do membro Mónica Sofia Filipe Grilo Morgado pelo P.S; Rui Manuel Fernandes Jordão, Olga Marina Freitas Craveiro e Nuno Miguel Tavares Amaro pelo PSD; Mário Torres de Matos C. da Silva e Fábio André Ferreira Paiva pelo Movimento Cidadãos "Lavos; Ou Vai ou Racha". -----

-- **O Presidente da Assembleia** deu início à sessão, começando por informar que a membro Mónica não estava presente, sendo substituída pelo membro Acácio Marques. -----

-- **Ponto 1** - Ratificação da 1ª Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Anexo I. -----

-- **A Presidente da Junta** tomou a palavra, sobre a Ratificação da 1ª revisão orçamental na receita e na despesa, tem a dizer que, a lei 4 B/ 2020 de 6 de abril, nomeadamente no art.º 7, aditou à lei 1 A / 2020 de 19 de março, medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo



*Quilho do
Gilberto Gaspar*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

Corona vírus SARSCOV 2 e a doença Covid 19, os art.º 3º a) e 3º b). O artigo 3º a), “saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais”, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa nos termos do art.º 129 do orçamento de Estado para 2020, aprovado pela lei 2/2020 de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo, esta lei alterou a lei 1 A de 2020. A junta de freguesia introduziu o saldo de gerência no orçamento de 2020 como consta na 1ª revisão orçamental apresentada para ratificação, trata-se de uma formalidade legal, que tem de ser ratificada pelo órgão desta Assembleia de freguesia. -----

-- Esta 1ª revisão deve ser analisada em conjunto com a 4ª revisão orçamental, a qual dá cumprimento às exigências do movimento “Lavos; Ou Vai Ou Racha”. A Presidente quis expressar publicamente o seu agradecimento, aos membros deste movimento que tem apresentado propostas credíveis e de interesse para a freguesia, reforçando e viabilizando as propostas do Executivo. Quanto às verbas, elas estão expressas no mapa fornecido aos membros. -----

-- Não existindo questões procedeu-se à votação: votos contra 3 (três) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro do PSD); abstenção 2 (dois) (Mário Silva e Fábio Paiva pelo movimento “Lavos; Ou Vai Ou Racha); votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Gilberto Gaspar, Vítor Beja e Acácio Marques pelo PS). -----

-- Ponto aprovado por maioria. -----

-- **Ponto 2** - Apreciação e deliberação da 3ª Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Anexo II -----

-- **A Presidente de Junta** esclareceu que esta revisão visa dotar o Orçamento de rubricas, quer na receita quer na despesa, destinadas à Comissão Social da Freguesia uma vez que não existia, o Presidente da Câmara pretende transferir um verba de € 500,00 euros para a Junta de Freguesia, verba essa destinada à Comissão Social, a Presidente agradeceu em nome da junta à Câmara Municipal



Osvaldo Oliveira
Gilberto Gaspar

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

e em particular ao Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Monteiro todo o apoio que tem dado à Junta de Freguesia de Lavos. Sobre o mapa, a rubrica criada na receita é a 06.05.01.01.02, "Comissão Social de Freguesia" com uma verba de € 500,00 euros, na despesa a rubrica criada é a 04.08.02.02. com a mesma designação e valor. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, pretendeu saber o que é a Comissão Social da Freguesia e como irá funcionar. **A Presidente de Junta** esclareceu que a Comissão Social foi instalada já há algum tempo, já realizaram duas reuniões, referiu ainda o fato de estarem a recrutar ainda membros e que a presidente de Junta também é a Presidente da Comissão. Esta comissão visa ajudar as pessoas com dificuldades, apoiando, por exemplo, no caso de novo confinamento na entrega de alimentos, medicamentos e outros bens necessários, o membro **Olga Craveiro** questionou se a comissão serve apenas esse propósito, em caso de apoio à situação de Pandemia, **a Presidente de Junta** disse que esta comissão já existia ainda antes da Pandemia, em executivos anteriores tendo sido esquecida. -----

-- Sem mais questões, procedeu-se à votação: votos contra 0 (zero); abstenção 3 (três) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro pelo PSD); votos a favor 6 (seis) (Osvaldo Oliveira, Gilberto Gaspar, Vítor Beja e Acácio Marques pelo PS; Mário Silva e Fábio Paiva pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha"). -----

-- O Ponto foi aprovado por maioria. -----

-- **Ponto 3** - Apreciação e deliberação da 4ª Revisão Orçamental na Receita e na Despesa. Anexo III -----

-- **A Presidente de Junta** tomou a palavra, referindo que esta revisão visa dar cumprimento ao acordado com o movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha", sendo reforçada a rubrica 07.01.04.01, "Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares", com o valor de € 2 000,00 euros, como se pode verifica essa verba foi retirada à rubrica 04.07.01.03. "outras Instituições", Instituições estas onde não se enquadram nem coletividades, nem comissões de festas. -----



*Osvaldo Oliveira
Gilberto Gaspar*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- O membro **Olga Craveiro**, referiu que mais uma vez este executivo não apresenta projetos objetivos e concretos. -----
- O **Tesoureiro** disse que pretende terminar com as valetas na Freguesia, colocando tubagem, mencionou um projeto existente para obras numa Praceta na Costa de Lavos, em pavê, em conclusão, estes valores destinam-se a melhoramentos na freguesia, parcerias com privados que a junta tem de cumprir e outras obras que se pretendem fazer. Ainda sobre este tema, o membro **Olga Craveiro** pretendeu saber qual a situação da Rua Direita do Viso, a **Presidente de Junta** esclareceu que esta Rua está para ser pavimentada ainda este ano, como prometido pela Câmara Municipal, não sendo as valetas manilhadas. O **Tesoureiro** acrescentou que nesta rua não se vai mexer nas valetas para já, mas de acordo com a instrução da Câmara, todos os passeios vão ser arrancados e devidamente construídos, devido a alguns problemas encontrados nos passeios, os quais estão relacionados com a diferença de dimensionamento dos e com os desníveis encontrados, por exemplo, no caso de cadeiras de rodas em algumas zonas não tem espaço sendo mesmo impossível circular. -----
- Ainda referente a esta rua, o membro **Nuno Amaro** referiu que em Assembleias anteriores tinha conhecimento que iriam fazer os passeios do lado sul, pelo que lhe parece, todos os passeios vão ser arrancados, fazendo apenas a pavimentação. A **Presidente de Junta** concordou e explicou que por aconselhamento dos técnicos, se vai proceder à pavimentação, pois o piso está muito degradado e a estrada tem bastante movimento, posteriormente fariam os passeios em ambos os lados. -----
- Não havendo mais questões, procedeu-se à votação: votos contra 3 (três) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro pelo PSD); abstenção 0 (zero); votos a favor 6 (seis) (Osvaldo Oliveira, Gilberto Gaspar, Vítor Beja e Acácio Marques pelo PS; Mário Silva e Fábio Paiva pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha").
- Este ponto foi aprovado por maioria. -----
- **Ponto 4** - Apreciação e deliberação da 2ª Revisão do PPI. Anexo IV -----



*Osvaldo Oliveira
Gilberto Gaspar*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- **O Presidente da Assembleia** deu a palavra à **Presidente de Junta**, a qual informou que esta 2ª Revisão é consequência da 4ª Revisão Orçamental. -----
- Sem qualquer questão, procedeu-se à votação: votos contra 3 (três) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Nuno Amaro pelo PSD); abstenção 0 (zero); votos a favor 6 (seis) (Osvaldo Oliveira, Gilberto Gaspar, Vítor Beja e Acácio Marques pelo PS; Mário Silva e Fábio Paiva pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha").
- Ponto aprovado por maioria. -----
- A funcionária **Lina**, leu as minutas da ata para aprovação, sendo todas as minutas aprovadas. -----
- O membro **Rui Jordão**, pediu a palavra questionando o Sr. Presidente da Assembleia, referindo que recebeu uma comunicação do Presidente dizendo que a Presidente da Junta iria prestar esclarecimentos na próxima Assembleia, sobre o assunto solicitado na Assembleia anterior, ao que **o Presidente da Assembleia** justificou que sendo uma Assembleia Extraordinária, só são tratados os pontos agendados no edital, ficando os esclarecimentos para a Assembleia Ordinária a decorrer em setembro, no entender do membro Rui, já passou tempo demasiado desde o pedido de esclarecimento feito e todas as Assembleias devem ter um período antes da ordem do dia para esses mesmos assuntos, passando a ler a Lei; " Lei 75/2013 – Período de antes da ordem do dia, art.º 52 – em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais, é fixado um período de antes da ordem do dia com a duração máxima de 60 minutos para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico", no seu entender está explícito a marcação de período de antes da ordem do dia. **O Presidente da Assembleia** voltou a reforçar a ideia de que este período só existe no caso de Assembleias Ordinárias e não em Extraordinárias, deixando ao critério do referido membro os procedimentos a tomar. -----
- E não havendo nada mais a tratar **o Presidente da Assembleia** deu por encerrada esta sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida será



Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim Gilberto Gaspar,
que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia

Gilberto da Silva

O Segundo Secretário

Gilberto Pereira

----- Lavos, quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte -----



Ass. de Lavos
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-----**Ata número cinco de dois mil e vinte**-----

-- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas vinte e uma e trinta horas, em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Lavos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A – Período Antes da Ordem do Dia-----

Ponto 1 - Aprovação e votação da ata nº 8 da Assembleia Ordinária de 14/08/2019; -----

Ponto 2 - Informação do Presidente da Assembleia sobre convites e outros assuntos. -----

Ponto 3 - Informação da Presidente de Junta sobre as atividades da Freguesia e outros assuntos.

Ponto 4 - Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

B- Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 - Para ratificação do aditamento ao contrato com o Banco Santander. Aprovação em Minuta

Ponto 2 - Para ratificação da deliberação, no sentido de reduzir o valor das taxas de ocupação do espaço público, relativamente às esplanadas fechadas durante os meses de abril a dezembro de 2020. Aprovação em Minuta. -----

Ponto 3 - Para apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento e utilização da Área de Serviço para Autocaravanas no lugar de Costa de Lavos. Aprovação em minuta. -----

Ponto 4 - Para apreciação da Tabela de Preços, relativa ao Funcionamento e Utilização da Área de Serviço para Autocaravanas. Aprovação em Minuta. -----

Ponto 5 - Para apreciação e aprovação da 5ª Revisão Orçamental na receita coma criação da rubrica 04.01.23.99.07 – Parque de Autocaravanas – Aprovação em Minuta. -----

Ponto 6 - Para apreciação e aprovação do Protocolo da Comissão Social de Freguesia. Aprovação em Minuta. -----

Ponto 7 - Esclarecimentos sobre o envolvimento da Junta de Freguesia nas Comemorações dos 500 anos do Foral. Proposta apresentada pelos membros do PSD. -----

Ponto 8 - Aprovação e votação da destituição do Presidente da Assembleia de Freguesia. Proposta apresentada pelos membros do PSD. Aprovação em Minuta.-----

Na reunião da Assembleia de Freguesia estiveram presentes: Osvaldo da Cruz Oliveira, na qualidade de Presidente, e os seguintes membros Mónica Sofia Filipe Grilo Morgado, Vítor Manuel Monteiro Beja e Gilberto Pereira Gaspar, pelo PS; Rui Manuel Fernandes Jordão, Olga Marina Freitas Craveiro e Carlos Manuel da Silva Moreira em substituição do membro Nuno Miguel Tavares Amaro pelo PSD; Fábio André Ferreira Paiva e Luís Manuel Rainha Pedrosa em substituição de Mário Silva e pelo Movimento Cidadãos “Lavos; Ou Vai ou Racha”.

-- **O Presidente da Assembleia** deu início à sessão. -----



Osvaldo Oliveira
Luís Pedrosa

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- **Ponto 1** - Aprovação e votação da ata nº 8 da Assembleia Ordinária de 14/08/2019; -----
- **O Presidente da Assembleia**, informou quais os membros que estiveram presentes na Assembleia de 14.12.2019, cuja ata vai ser aprovada. Não existindo quaisquer questões se iniciou a votação: votos contra (zero); abstenção 5 (cinco) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Carlos Moreira pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento “Lavos; Ou Vai Ou Racha”); votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Vítor Beja e Gilberto Gaspar pelo PS). -----
- Ponto aprovado por maioria -----
- **Ponto 2** - Informação do Presidente da Assembleia sobre convites e outros assuntos. Anexo I.---
- **O Presidente da Assembleia** iniciou com a apresentação de convites e outros assuntos: -----
- 1- Movimento Lavos Ou Vai Ou Racha - pedido para verificação e contagem das louças pertencentes ao espólio da junta- 30/06/2020 -----
 - 2- Pedido da Assembleia ao executivo de marcação de data para contagem da louça – 02/07/2020
 - 3 – Pedido da Assembleia ao executivo do relatório de contas e atividades da Comissão dos 500 anos do Foral- 02/07/2020 -----
 - 4 – Pedido da Assembleia, ao executivo da minuta do contrato do banco Santander Totta SA para os membros da Assembleia – 03/07/2020 -----
 - 5 - Reunião preparatória com os membros da Assembleia às 18.30h – 10/07/2020 -----
 - 6- Envio do Inventário para os membros da Assembleia – 10/07/2020 -----
 - 7- Reunião da Comissão social de Freguesia – 15/07/2020 -----
 - 8 – Envio para a Assembleia da 1ª ata e regulamento interno da Comissão social de Freguesia – 21/07/2020 -----
 - 9- Fotos enviadas pelo membro Fábio Paiva para a Assembleia sobre contentores do lixo – 22/07/2020 -----
 - 10- Esclarecimento de rubricas aos membros da Assembleia, -28/07/2020 -----
 - 11 - Pedido de informação do membro Mário Silva sobre os trâmites para consulta da louça – 03/08/2020 -----
 - 12 - Resposta ao membro Mário Silva, a Secretária da Junta pretende saber sobre que louças pertencem ao espólio da Junta pretende ter conhecimento – 04/08/2020 -----
 - 13 - Pedido de reunião pelo movimento Ou Vai Ou Racha com todos os membros da Assembleia para ver documentos de despesas de maio, junho e julho de 2019 – 04/08/2020 -----
 - 14 – Resposta ao pedido de reunião cópia da fatura da louça e a rubrica inserida – 05/08/2020 -----
 - 15 - Pedido de cópia da fatura das louças – 06/08/2020 -----
 - 16 – Envio de cópia da fatura das louças – 06/08/2020 -----
 - 17- Pedido à Junta de Freguesia de uma funcionária para fazer as atas da Assembleia – 10/08/2020



Abílio Chaves
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

- 19 - O membro Mário Silva informa que vai dar conhecimento a quem de direito para que lhe seja concedido o pedido de verificação de louça – 27/08/2020 -----
- 20 - A Assembleia informa o membro Mário Silva que ainda não houve resposta ao último email da Assembleia pedido pelo executivo no dia 04/08/2020 – 31/08/2020 -----
- 21 – Informação do Mário Silva sobre um buraco na Rua do Viso – 07/09/2020 -----
- 22 – Solicitação dos membros do PSD para inclusão na ordem do dia de dois pontos -----
Esclarecimento sobre o envolvimento da Junta de Freguesia nas comemorações dos 500 anos de Foral. -----
- Apreciação do desempenho e cumprimento das obrigações legais e regimentais, do presidente da Assembleia de Freguesia e votação e aprovação da destituição do presidente da Assembleia de Freguesia nos termos o artigo 10º nº2 da Lei 169/ 99 de 18 de setembro- aprovação em minuta – 12/09/2020 -----
- 23- Pedido de Fundamentação para destituição do Presidente da Assembleia para inclusão nos pontos – 16/09/2020 -----
- 24- Envio de questões do PSD para o Executivo – 17/09/2020 -----
- 25 – Pedido de resposta a todas as questões formuladas na Assembleia e por email pelos membros da Assembleia à presidente-18/09/2020 -----
- 26 – Envio de ata número 8 de 14/12/2019 para apreciação – 20/09/2020 -----
- 27 – Envio da fundamentação para o pedido de destituição do Presidente da Assembleia- 20/09/2020 -----
- 28- PSD “Rui Jordão” questionou porque é que a ata 14/12/ 2019 foi enviada para a Olga craveiro e não para o Carlos Moreira, e questionou sobre alguns pontos da mesma ata – 21/09/2020 -----
- 29 – Foi dada resposta ao Sr. Rui Jordão, perguntando a que ata é que se referia, ao que este reconheceu que se tinha enganado em – 22/09/2020 -----
- 30 – O membro Luís Pedrosa expressou o desagrado pela redação da ata, além do tempo que decorreu até à feitura da mesma – 22/09/2020 -----
- 31 – Envio das respostas às questões colocadas à Presidente da Junta pelos membros do PSD, à Assembleia -----
- 32 - Foi solicitado o encadernamento das atas e anexos da Assembleia. -----
- Ponto 3** - Informação da Presidente de Junta sobre as atividades da Freguesia e outros assuntos. Anexo II -----
- A **Presidente de Junta** tomou a palavra: -----
-
- “- 1 – O saldo da Freguesia à data de 16 de setembro de 2020 era de € 55 120,38 (cinquenta e cinco mil cento e vinte euros e trinta e oito cêntimos) -----



*Assimilado
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-2- A Junta de Freguesia procedeu à reabilitação de algumas das fontes e parques de merendas da nossa Freguesia. -----

- 3 – Com a vinda da Equipa da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia procedeu a vários arranjos nas ruas, passeios, colocação de sinalética, limpeza de bermas, etc. -----

- 4 – Acompanhamos o município na isenção de taxas das esplanadas abertas até ao final do ano de 2020 e reduzimos as taxas das esplanadas fechadas, também até ao final do ano, com vista a repor algum rendimento nas entidades exploradoras dos estabelecimentos comerciais. -----

-5 – O município da Figueira da Foz, promoveu a Animação itinerante de Rua de verão 2020, desde 10 de julho até 31 de agosto, nas praias do concelho. -----

Coube à Junta de Freguesia receber e acompanhar os grupos que vieram à nossa Praia da Costa, durante esse período, fazer a animação de verão. -----

6- Com o início do ano escolar de 2020/2021, a Junta de Freguesia mandou limpar todos os recreios das 6 escolas da Freguesia e ainda mandou reparar alguns danos, no interior das escolas, a pedido do agrupamento escolar. -----

7 – A Rotunda no Cruzamento da estrada nacional 109 está a ser realizada. -----
Gostaria que a Assembleia de Freguesia se pronunciasse sobre o arranjo urbanístico da rotunda, ou seja o que é que gostariam de ver instalado na rotunda. -----

8- Sobre o assunto dos meus emails, está a minha honra e a minha dignidade em causa e por isso exorto esta Assembleia de Freguesia, digo mais, exijo que esta Assembleia de Freguesia se constitua numa comissão de 3 elementos, representantes dos 3 partidos, para analisarem, verificarem, investigarem, todos os meus emails, recebidos e enviados desde o dia em que tomei posse -----

9- Sobre o relacionamento dos membros do Executivo tenho a informar que o relacionamento é institucional. Discordo de alguns dos procedimentos efetuados, dou como exemplo recente, a adjudicação da aquisição dos equipamentos para a reabilitação do Parque Infantil da Boavista à empresa TOSCCA. O pedido de propostas às várias empresas tinha que ser efetuado por email ou por ofício, ao mesmo tempo e com a indicação dos brinquedos que a Junta de Freguesia pretende ver instalados. O prazo para apresentação das propostas, tinha que ser igual para as 3 empresas e os mesmos requisitos. Verifica-se que as Telas Finais layouts foram excluídas, da proposta, o que me parece desconhecimento da Lei nomeadamente do Decreto-Lei nº 203/2015, de 17 de setembro. A entidade responsável pelo espaço de jogo e recreio, que neste caso é a Junta de Freguesia, deve possuir um livro de inspeção e manutenção que contenha os seguintes elementos:

a) Projeto geral de arquitetura e demais especialidades que elucidem, designadamente, sobre a



*Osvaldo de
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

distribuição dos equipamentos e o posicionamento das infraestruturas do espaço de jogo e recreio (layout) -----

b) Listagem completa e detalhado dos equipamentos, dos seus fornecedores e dos responsáveis pela manutenção; -----

c) Programa de manutenção e respetivos procedimentos, adequados às condições do local e do equipamento, tendo em conta a frequência de utilização e as instalações do fabricante. -----

Quero com isto dizer, que o Layout, não podia ser dispensado. -----

A proposta da TOSCCA apresenta uma nota que eu entendo ser relevante, como seja, a madeira exposta ao tempo apresenta fendas e mais ainda não garantem a durabilidade da pintura e funcionamento de portas e janelas ao longo do tempo. -----

Como todos sabemos, as fendas na madeira são perigo para as crianças. -----

Apesar do meu voto contra, a proposta foi aprovada. -----

Quero ressaltar que estou a favor de se instalar um novo Parque Infantil na Boavista, mas de qualidade. -----

Posso dar outro exemplo que me preocupou bastante, que foi uma fatura de um prestador de serviço, que presta serviços à Junta de Freguesia à hora. -----

--A primeira fatura que apresentou indicava dias e não horas, ora se o contrato refere x/hora, eu não tinha forma de saber se o valor apresentado pelo prestador de serviços estava correto. -----

Na última proposta que apresentou já indicava horas, mas há necessidade de os documentos serem mais explícitos e transparentes. Por exemplo, numa folha anexa, explicarem em que dias trabalharam para a Junta de Freguesia, que trabalhos realizaram e quantas horas prestaram por cada dia. -----

Não é desconfiar das pessoas e crer implementar, rigor e transparência nas contas da autarquia. -

Quanto ao relacionamento com a Secretária da Junta de Freguesia, não faço comentários, uma vez que as idades são tão diferentes, que ela podia ser minha filha!" -----

Ponto 4 - Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

*-- O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao membro **Mónica Morgado**, em relação a outros assuntos de interesse para a Freguesia, começou por alertar para uma informação que lhe chegou, mas que já teve oportunidade de ver que já está a ser cuidada, de qualquer das formas quer deixar aqui presente, teve informação de que, nestes dias de chuva que houve principalmente no dia de grandes aguaceiros, julga na quinta-feira, na Rua da Escola do Bizarreiro a afluência da água era tanta que, como as valetas, apesar de já terem sido limpas há algum tempo, já têm acumulação de lixo, a água transbordou chegando inclusivamente a passar a estrada, junto à Rigueira quase inundava a casa de um freguês, entretanto, já passou nessa rua e verificou que os funcionários*



Ass. de Lavos
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

estão a limpar essas valetas, novamente, começaram nos Armazéns , portanto, esse assunto já está a ser cuidado, mas é preciso efetivamente ter algum cuidado, principalmente nestas questões que envolvem as linhas de água, porque se junto às linhas de água as valetas não estiverem limpas o que acontece é que vai transbordar e depois, temos fregueses com casas inundadas, o que não é agradável que aconteça. Pretende questionar algumas coisas que tem lido e que tem assistido nos últimos dias O membro **Mónica Morgado** prosseguiu, dizendo: -----

“Essas coisas estão-me a perturbar muito, porque eu não sou pessoa de conseguir conviver com terminadas situações, por isso, gostaria de perguntar à Senhora Presidente do executivo, em que loja de caça é que vai comprar os chumbos com que atira nos próprios pés, porque o que eu assisti nos últimos dois dias efetivamente é a um chorrilho de chumbo nos próprios pés. Às vezes tenho a sensação que estou profundamente enganada e que a senhora não está aqui como Presidente do Executivo que foi eleito, mas sim, como um membro da oposição. Eu tive um professor muito sábio na faculdade que tem uma frase muito interessante, diz “quando chegarmos ao poder não mandes serve”, sinto que o que tem acontecido nesta Freguesia não tem sido servir e isto magoa-me profundamente, quero por isso então que fique registado para que todos saibam que estou profundamente desiludida e desagradada com a postura que a Senhora Presidente tem tido nos últimos tempos. É uma profunda desilusão, porquê? É uma profunda desilusão, porque eu fui criada com valores de gente humilde, em que tinham como base, tratar a outro como igual. “-----

-- O Presidente da Assembleia interrompeu o membro Mónica Morgado, porque tinha excedido o seu tempo, questionou os outros membros que abdicaram do seu tempo e assim o membro **Mónica Morgado** continuou: *“Causa-me alguma confusão, perceber que houve situações que foram sendo dramáticas ao longo destes últimos tempos. Foram sendo dramáticas, porque eu assisti, qualquer um de nós pode vir assistir a reuniões do Executivo, as reuniões do Executivo são abertas, se não estou enganada, nunca vim a nenhuma reunião em que não fosse convidada por telefone, ou que me fosse pedido por email para estar presente, aqui na Junta de Freguesia, fosse para assistir ou ajudar a conciliar temperamentos diferentes durante uma reunião. Nunca o fiz sem ter sido convidada, pela Sra., Presidente da Junta de Freguesia, sempre lhe demonstrei o meu total apoio, conversei consigo, pessoalmente, telefonicamente ou email, dentro do respeito e da educação, julgo nunca ter faltado ao respeito a si como a Sra. também nunca me faltou ao respeito a mim, mas, assisti a situações, em que vi, o profundo sonegar de empatia para o outro e de tratar pessoas que simplesmente trabalham, independente dos motivos, não se pode tratar ninguém como eu vi e, ouvi reproduzirem que o fizeram tendo sido assumido na minha presença, que sim, que foi o que aconteceu, eu estava presente quando foi confrontada e a Sra. disse que sim que isso aconteceu. Várias confusões. Várias questões me foram colocadas sem eu nunca ter falado sobre elas,*



Osvaldo Osvaldo

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

telefonemas a questionar se já tinha a apresentado a minha demissão, se eu nunca falei nisso, portanto, não entendo o porquê de me terem vindo perguntar isso inclusivamente a Sra. Presidente. Tendo em conta tudo aquilo que eu vi, ouvi e que lamento. Eu só posso dizer que estou desiludida e já lho disse telefonicamente na última conversa que tivemos ao telefone” -----

-- O Presidente da Assembleia mais uma vez questionou se algum membro pretendia intervir, pois o membro **Mónica** excedeu o tempo, novamente. -----

*“Sei que nessa conversa lhe disse que estava profundamente desiludida, de a ter apoiado, porque a Sra. não representa aquilo que estava convencida que representaria e estranha-me muito o facto de o Partido Socialista, do qual eu não sou filiada, mas que assumi representar nestas eleições, conseguir apoiá-la porque um dos princípios basilares do Partido Socialista é a educação, o respeito para com outro, a liberdade de expressão e, vi que tudo isto foi quebrado ao longo do tempo. Continuo a achar que é falta de respeito para com as pessoas que votaram na lista que a Sra. encabeçava, tem de se convencer de uma vez por todas D. Lucília, nunca a tratei por Eng., porque, acho que os cargos não significam nada, quem significa são as pessoas, disse-lhe várias vezes D. Lucília a Sra. está como Presidente de um Executivo, foi votada, também pelas pessoas que a acompanhavam na sua lista, as pessoas não votaram na lista do PS só porque era a Eng. Lucília, votaram por si, votaram pela Susana Carreira outras porque tinha o Sr. Beja, o Osvaldo outras porque tinham outra pessoa, portanto, nós estamos aqui todos porque as pessoas acreditaram em nós. E o que nós temos feito é desiludido, a Freguesia. Desiludido profundamente os fregueses que votaram em nós e que acreditaram que nós seríamos capazes de fazer diferente e, no fundo, o que estamos a fazer é igual ou pior do que aquilo que já foi feito. E isto é vergonhoso. É vergonhosa também esta Assembleia, tudo o que se tem passado nesta Assembleia é vergonhoso”. -- O membro **Fábio Paiva**, falou sobre alguns pontos da intervenção da Presidente de Junta, no caso da rotunda da Costa, ele dá ideia de colocar um barco não de madeira, porque se degrada, mas sim eventualmente a forma de um barco em betão, no qual colocariam uma pintura alusiva à Arte Xávega. Relativamente ao ponto 8, à questão dos e-mails, o membro pretende que a Presidente de Junta, seja, mais específica, esclareça o que pretende em concreto que se faça, o que pretende que se analise, qual é o grande objetivo. No ponto 9, pretende saber se já está tudo entregue, já está tudo fechado, o parque já está a ser construído, pelo fato de não terem cumprido com a lei, como está a situação. -----*

-- O membro Luís Pedrosa, falou novamente no caso do Bizarreiro, no baixio onde está o lavadouro, existe uma vala que devido às chuvas, as águas não escoam provocando inundações nas casas, pelo que deveria ser limpa. Nos Carvalhais, existe uma vala, na Fonte dos Telheiros, passa por trás do centro de dia, também necessita ser limpa. No Bizarreiro, na rua de S. Jorge, era necessário



*Osório Os
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

cutar os ramos da arvore que estão a cair para a estrada, atendendo a que o dono não quer cortar a árvore. A vala que vai dos Carvalhais para o Franco, devido aos movimentos agrícolas, com as máquinas, está tapada, na Rua de Santo António, poderiam colocar tubagem na vala. Numa Assembleia em junho falaram sobre o mau estar existente entre os membros do Executivo, em que só dois elementos tinham conhecimento, pelo que lhe parece, o problema não foi resolvido, está espantado como é que o membro Mónica está indignado quando na referida Assembleia anterior tinha dito que o referido conflito já estava resolvido. -----

-- O **Presidente da Assembleia** deu a palavra à **Presidente de Junta**, que disse: -----
“Relativamente ao membro Mónica, foi muito vaga, eu nunca tratei mal ninguém a única coisa que houve aqui foi com um funcionário da Junta, que é um prestador de serviços. No dia do funeral do meu marido deu ordem ao Carlos para não pegar na urna, o meu marido não morreu de Covid, estava sensibilizada, podia não estar como presidente de junta, mas eu era presidente de junta. O funcionário não tinha que dar ordens ao Carlos, porque o senhor Coelho deu ordens para nós não pegarmos na urna. Eu não tenho conhecimento de tratar mais ninguém mal, e não tratei mal disse, que não tinha de dar ordens era um prestador de serviços da Junta. Monica foi muito vaga na sua exposição. Diga quem é que eu tratei mal na Junta ou mesmo nesta Freguesia. Não se levantam assim questões, também estou muito desiludida consigo. Relativamente ao Fábio, também concordo consigo, a ideia do muro poderemos estudar uma solução agradável e que seja alusiva à Arte Xávega, considerando como ponto fundamental a Arte Xávega. No caso dos e-mails, quero que se crie uma comissão para investigar todos os meus e-mails, entrados e saídos para ver se algum deles lesou a Freguesia. No caso do parque infantil, a meu ver, a contratação não esta bem feita, no entanto eu quero que se instale um parque infantil na Boavista, em que se respeitem as regras e as leis. No caso do Luís, na vala no são Jorge, vai ser colocado um tubo para escoamento das águas, esse assunto esta tratado”. -----

-- O membro **Mónica Morgado** respondeu: *“Na questão do Luís, talvez não me tenha feito entender, eu não disse que havia problemas resolvidos ou que vim resolver alguma coisa, aqui o caso é que houve várias situações que eu fui tendo conhecimento, porque telefonavam e pediam para eu vir e estar presente. foi o acumular de várias situações que culminaram no início do mês de setembro, fins de agosto, que me levaram a ter esta atitude que estou a ter hoje de mostrar o meu profundo desagrado pela situação. Também não referi que a situação estava relacionada com o mau estar entre a Sra. Presidente e o resto do Executivo, não referi isso. relativamente aqui à Sra. Presidente a questão em que a D. Lucília diz que nunca tratou mal ninguém, vou clarificar a situação, o que a Sra. descreveu do funeral do seu marido, numa reunião aqui, onde eu estava presente, confrontaram a Sra. se tinha ou não dito ao Sr. Funcionário, esse Sr. que tinha dito ao Carlos para*



*Osvaldo
Lúis Morgado*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

não pegar na urna, que ele aqui não era ninguém que era um simples avençado. A Sra. foi questionada sobre essa situação e acabou por dizer que sim que tinha dito isso e que iria pedir desculpas ao Sr. numa próxima oportunidade, tendo em conta a situação em que estava, o funeral do seu marido, estava confusa como todos compreendemos. Ao que julgo saber a Sra., recusou-se a pedir desculpa ao Sr., quando eu digo o tratar mal é faltar ao respeito a outro ser humano, porque ofendeu o Sr., entretanto, para o bem da comunidade pensei, calma Mónica Sofia, vamos tentar levar isto a bom porto falta pouco mais de um ano, a Freguesia é que está em 1º lugar, vamos tentar relevar isto e saber ponderar as coisas, só que, entretanto, chegámos ao fim de agosto início de setembro, com a situação do e-mail, de a Sra. ter enviado e-mails para um membro da Assembleia, com os dados de outras pessoas, emails esses, vim a saber andam a circular na comunicação social, levou-me a atitude que estou a ter hoje. Acho que fui específica o suficiente. Houve outras coisas, mas como eu não vi nem ouvi ponho em questão e não vou falar sobre aquilo a que não assisti.” -----

-- O membro **Lúis Pedrosa**, disse que em relação ao discurso da Mónica sobre os últimos conflitos que aconteceram, pensa que ela se referia às notícias que saíram, notícias essas, que levam ao conflito entre os membros do Executivo, ao que o membro **Mónica Morgado** respondeu que não, a situação que a levou a tomar esta atitude hoje, foi o assunto dos e-mails, assunto esse também referido nas notícias, o membro **Lúis Pedrosa**, voltou a referir que o membro Mónica não tinha especificado, estava a referir ao conflito entre os membros do Executivo. Esse conflito foi apresentado na Assembleia em junho, apresentado pelo PSD, que tinha conhecimento, mas o seu movimento não tinha qualquer conhecimento, o Sr. Osvaldo, o Sr. Presidente, foi questionado dizendo que tinha já resolvido o problema juntamente com a primeira Secretária e alguém da Câmara, que ele julga ter sido uma advogada, no entanto o problema não foi nada resolvido, como tinha sido dito. -----

-- O membro **Mónica Morgado**, respondeu, dizendo que nas relações pessoais ela não se vai meter, ao que lhe parece estão a referir-se a conflitos que estão entre pessoas, neste caso entre a D. Lucília, a Susana e o Sr. Coelho que são os elementos do Executivo. Mas ela não se vai pôr a resolver as divergências entre eles, não tem de fazer isso, dizendo: --“Se me pedem para vir a reunião simplesmente para assistir e ponderar alguma coisa caso seja necessário, afirmo que onde eu estive presente, as pessoas foram sempre educadas a falar umas com as outras, apresentaram os seus pontos de vista, disseram não concordo, concordo vou fazer não vou fazer, mas nunca ninguém faltou ao respeito.” -----

-- O membro **Lúis Pedrosa**, disse que já estavam a fugir do assunto ao que o membro **Mónica Morgado** retomou a dizer que não, ele tinha falado de conflitos pessoais, o membro **Lúis Pedrosa**



Luís Pedrosa

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

voltou a referir que o que foi dito em junho, reforçando novamente “em junho”, os membros do PSD tinham conhecimento do conflito e o seu grupo não, questionaram o Presidente sobre o que tinha feito e ele afirmou que tinha resolvido o problema, com a 1ª Secretária e uma Advogada da Câmara. O membro **Mónica Morgado**, continuou a dizer que não podia afirmar que o Presidente disse que tinha resolvido o problema. Quando questionado se tinha falado com alguém sobre a situação, foi o membro Rui Jordão que questionou o Presidente, o Presidente disse que sim, tinha falado com ela como pode falar de outro assunto qualquer com outra pessoa. O membro **Luís Pedrosa** voltou a dizer que o Presidente disse que tinham estado juntos os três para resolver o problema, o membro **Mónica Morgado** continuou a dizer que o Presidente disse que tinha falado com a Lena da Câmara, não referiu que ela estava presente, o Presidente disse que tinha falado com ela e com a Lena da Câmara, não referindo ser ao mesmo tempo. O membro **Luís Pedrosa** voltou a dizer, que tinham deixado explicito, que tinham resolvido o problema, o membro **Mónica Morgado**, disse não se pronunciar mais sobre a situação, até porque haverá uma ata onde isso poderá ser esclarecido. ---

-- O **Presidente da Assembleia**, tomou a palavra dizendo que tentou resolver o problema, a situação, não podia dizer que resolveu o problema uma vez que não esta dentro da cabeça das pessoas, o fato de existir um acordo de delegação de competências já era alguma coisa, em que cada um teria as suas competências.-----

-- **A Presidente de Junta**, pediu para intervir, questionando a membro Mónica se considerava correto, ter pago 100 € para a inumação do seu marido, pedir apoio ao funcionário Carlos, porque só existiam três pessoas para carregar o caixão e o funcionário dizer ao Carlos para não agarrar. O **Presidente da Assembleia**, interrompeu dizendo que este assunto já era do conhecimento de todos, estando a prolongar-se demasiado, pelo que poderiam continuar com a sessão. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, tomou a palavra afirmando que a reunião acabou por desvirtuar o objetivo, não estão para tratar de problemas pessoais, mas sim de assuntos de interesse para a Assembleia da Freguesia, na Assembleia de junho a membro pediu esclarecimentos ao que o Presidente afirmou que estava tudo resolvido e tinham feito uma delegação de competências. Estes problemas todos estão relacionados com o fato de não ter atas, para poder tirar duvidas, como já tinha referido em junho. Afirmou ainda que o Executivo tem problemas que não estão a resolver pelo que esta equipa não esta a funcionar. -----

B- Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 - Para ratificação do aditamento ao contrato com o Banco Santander. Anexo III -----

-- **A Presidente de Junta** tomou a palavra, referindo que foi feito um pedido de aditamento ao contrato de utilização de espaço para instalação de ATM e enviado para a sede do banco Santander, o qual ainda não foi recebido devidamente assinado, neste contrato a Junta isentou a renda por 6



Osvaldo Oliveira

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

meses. De acordo com o gerente do Santander da figueira da foz, este ATM não tem interesse porque não dá lucro. -----

--- O membro **Olga Craveiro**, questionou que o documento que receberam diz que o ATM vai ficar até dezembro de 2020 com este protocolo a custo zero, no próximo ano não existe protocolo, não se sabendo se fica ou não. -----

-- A **Presidente de Junta** informou que sim, ela fez uma proposta para que o ATM permanecesse por mais um ano a custo zero, pois todos sabemos que os bancos estão a passar uma fase de crise, se este banco não tem lucro outro não deverá aceitar instalar um novo ATM que tem um custo aproximado de € 60.000,00, esta é a sua perceção, por essa razão propôs fazer uma proposta ao Santander para permanecer mais um ano a custo zero, o Executivo não concordou deliberando fazer propostas a outros bancos. O membro **Olga Craveiro** considera importante a Junta exercer todos os esforços para que não retirassem o multibanco, mesmo a custo zero o importante seria a permanência do multibanco. -----

-- Não havendo mais questões procedeu-se à votação: votos contra 0 (zero); abstenção 0 (zero); votos a favor 9 (nove) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS; Rui Jordão, Olga Craveiro e Carlos Moreira pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento "Lavos; ou vai ou Racha"). -----

-- Ponto aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 - Para ratificação da deliberação, no sentido de reduzir o valor das taxas de ocupação do espaço público, relativamente às esplanadas fechadas durante os meses de abril a dezembro de 2020. Anexo IV -----

-- A **Presidente de Junta** esclareceu a Assembleia dizendo que tinham deliberado para as esplanadas abertas, mas também temos para pelo menos uma esplanada fechada, podendo a qualquer momento, instalar outras, o que temos é a proposta da Camara, não isenta, mas reduz. A Freguesia deve acompanhar o município quer na isenção quer na redução das taxas, e assim apoiar os estabelecimentos comerciais. -----

-- O membro **Rui Jordão**, afirmou que ao ler o documento, não percebeu qual é a redução e o que significa "custo zero", pelo que pretendia saber quais os valores, as reduções exatas ou quais as percentagens a aplicar. **A Presidente de Junta**, as taxas são calculadas com base em "a redução da taxa de ocupação do espaço público, corresponde ao produto do valor € 11.04 /m² zona especial e € 9.75 /m² zona geral", na Freguesia aplica-se apenas a zona geral, sendo a zona especial é a zona de Buarcos, pela área ocupada de abril a dezembro de 2020, o valor da taxa de ocupação de abril a agosto é paga a partir de setembro durante 12 meses, em prestações mensais não inferiores a um duodécimo do montante total, paga juntamente com a taxa do mês em causa, o valor da



Osvaldo Oliveira

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

redução da taxa correspondente aos meses de abril a agosto seja imputada às prestações que se vencem até 31 de dezembro de 2020, e aos titulares de esplanadas fechadas que já pagaram a taxa de ocupação para todo o ano, lhe seja devolvido o valor da redução da taxa, calculada nos termos do ponto 1.1. -----

-- O membro **Fábio Paiva**, referiu que seria importante saber qual a receita que a Junta vai perder, qual o impacto. **A Presidente de Junta** informou que não teve qualquer impacto, uma vez que o cálculo feito foi inferior ao valor da redução, pelo que para já não tem qualquer impacto para a Freguesia. -----

-- Findos os esclarecimentos, procederam à votação: votos contra 0 (zero); abstenção 0 (zero); votos a favor 9 (nove) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS; Rui Jordão, Olga Craveiro e Carlos Moreira pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento "Lavos; ou vai ou Racha"). -----

-- O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 - Para apreciação e aprovação do Regulamento de Funcionamento e utilização da Área de Serviço para Autocaravanas no lugar de Costa de Lavos. Anexo V -----

-- **A Presidente de Junta**, apresentou a proposta para o regulamento do Parque de Autocaravanas, que deixará de ser proposta depois de aprovado em Assembleia. No regulamento tem uma época baixa, uma média e uma alta com diferentes preços, como consta na tabela de preços que faz parte do regulamento. As fichas servem para abastecimento de eletricidade e água e limpeza de cassetes, as senhas para o espaço ocupado pela Autocaravana. -----

-- O membro **Luís Pedrosa**, perguntou qual a diferença entre o artigo 2 e 3 alínea a constante do regulamento, também pretende saber como vão controlar as 72h a partir das quais se passa a pagar. -----

-- **A Presidente de Junta** respondeu que para controlar deveria existir um funcionário, mas de momento não está previsto porque de momento não é rentável, explicou ainda que durante 72h não paga o espaço, passado esse tempo começa a pagar de acordo com a tabela de preços. -----

-- **A Secretária de Junta**, esclareceu o membro Luís, que o regulamento está feito para funcionar com um guarda, estando previsto fechar o espaço, nessa altura, coloca-se senhas, senhas essas para a pernoita de autocaravanas por mais de 72h, mas isso no caso do parque ser fechado, só nessa altura se poderá fiscalizar esses tempos, neste momento o parque é aberto, não existem senhas só havendo as fichas para abastecimento de eletricidade, água e descarga de cassetes. O referido Regulamento foi feito já a prever um futuro em que seja possível fechar o parque e assim controlar o tempo de permanência das autocaravanas. -----

-- O membro **Rui Jordão**, tomou a palavra, dizendo que este assunto já tinha sido falado



*Os. M. O.
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

anteriormente em que o Sr. Tesoureiro esclareceu a utilização das senhas, mas nunca foi dito que o parque seria a pagar depois das 72h. Outra questão, as fichas para abastecimento de água e eletricidade eram a €2.00 e agora está a €2.50, relativamente às 72h, o parque não está preparado para isso e não está previsto vir a ser fechado, não considera que faça sentido constar no Regulamento, quem for ler o Regulamento, afinal não é o que acontece, o parque está livre, no seu entender quando ele for fechado, ai sim, altera-se o regulamento ou faz-se um novo para ser aprovado, pretende apenas esclarecimento do porque de alterar o valor das senhas. -----

-- **A Presidente de Junta**, esclareceu que nas tabelas de preços está todo o cálculo feito para obter estes valores, os cálculos foram feitos pela Câmara, informando que na fundamentação económica financeira está a fórmula, onde verificaram que o correto seria € 2.50 e não € 2.00. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, pediu a palavra, referindo que neste Regulamento não está estipulado propriamente o valor do consumo, estes €2.50, qual o consumo permitido, não especificando no caso de consumo moderado qual o consumo permitido, considerando que o valor permitido deveria constar no Regulamento, uma vez que os consumos apenas estão regulamentados na fundamentação económico financeira, que não são do domínio publico. -----

-- **A Presidente de Junta** autorizou a **Secretária do Executivo** a usar da palavra, que esclareceu que o regulamento quando diz moderadamente faz referencia ao uso da senha e da ficha, a qual disponibiliza os 100lt de água e uma determinada quantidade de luz que esta afixado na máquina, o moderadamente é para o caso de alguém ter 90lt de água e colocar uma ficha porque só precisa de luz, não desperdiça a água para o chão, utilizando apenas os 10lt que lhe faltam no reservatório, porque o regulamento faz precisamente referencia as fichas que abastecem água e eletricidade e moderadamente é nesse sentido, para sensibilizar as pessoas que as fichas abastecem o que necessitam, não havendo desperdício. Em relação à questão do membro Rui Jordão, sobre os preços das fichas, neste momento as fichas que estão a ser vendidas foram disponibilizadas juntamente com o equipamento, a qual disponibilizou 300 fichas aquando da sua aquisição, como o Regulamento não estava ainda aprovado, entendeu-se cobrar €2.00 por cada ficha, de modo a divulgar, até ser calculado o valor real conjuntamente com a Câmara. O caso de a colocação das fichas estarem em estabelecimentos comerciais ou na Junta, será decidido na reunião de executivo depois do regulamento estar aprovado. -----

-- O membro **Rui Jordão**, pelo que vê no Regulamento, as fichas podem ser adquiridas, na Junta, no posto de Turismo na Figueira e no Café Dunas, mas a Sra. Secretária diz que não está decidido onde vão colocar as fichas, ao que **a Sra. Secretária de Junta** confirmou que sim, não está decidido os locais onde colocar as fichas, além dos que estão referidos no Regulamento, encontrando-se no momento ainda em mais dois estabelecimentos. -----



Osvaldo Oliveira

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- O membro **Luís Pedrosa**, pretende saber se sabem qual é o valor que têm em cofre, pois já se tinha falado nisso na Assembleia de junho, a **Presidente de Junta**, esclareceu que a folha de excell está no computador do Sr. Coelho, ao qual não tem acesso, e não com a funcionária Lina, por isso, vai pedir ao Sr. Coelho e enviar para os membros. -----

-- Não havendo mais questões procedeu-se à votação: votos contra 0 (zero); abstenções 5 (cinco) (Rui Jordão, Olga Craveiro, Carlos Moreira pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha"; votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS). -----

-- O Ponto foi aprovado. -----

-- **Ponto 4** - Para apreciação da Tabela de Preços, relativa ao Funcionamento e Utilização da Área de Serviço para Autocaravanas. Anexo VI -----

-- **A Presidente de Junta**, como já referido anteriormente, a tabela de preços foi elaborada pela Câmara, fizeram uma Fundamentação Económico Financeira, chegando aos valores que constam da referida tabela, tem a considerar 60 lugares para Autocaravanas, assim como contém a época alta, baixa e média.-----

-- O **Presidente da Assembleia** referiu que este ponto é igual ao ponto três, e já foi explicado, podendo passar à fase de votação: votos contra 0 (zero); abstenções 5 (cinco) (Rui Jordão, Olga Craveiro, Carlos Moreira pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento "Lavos; Ou Vai Ou Racha"; votos a favor 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS). -----

-- O Ponto foi aprovado. -----

Ponto 5 - Para apreciação e aprovação da 5ª Revisão Orçamental na receita com a criação da rubrica 04.01.23.99.07 – Parque de Autocaravanas . Anexo VII -----

-- **A Presidente de Junta**, iniciou pedindo desculpa porque a revisão não está assinada, porque quando foi à reunião precisava de uma alteração, essa alteração foi feita, com a impossibilidade do Sr. Coelho ainda não está assinado. Criou-se uma nova rubrica para o Parque de Autocaravanas, 04.01.23.99.07 com um reforço de € 1 000.00, e, para não alterar o orçamento, fomos às privadas 06.01.02, às privadas correntes, retirar € 950.00, e fomos aos atestados, autenticações e confirmações retirar € 50.00. Ficou com uma dotação corrigida de € 1 000.00 para a 04.01.23.99.07, as privadas correntes com € 50.00 e os atestados, autenticações e confirmações com € 3 350.00, alterações estas sugeridas pelo consultor. -----

-- O membro **Rui Jordão** questionou se esta rúbrica criada é de receita, o que a Presidente de Junta confirmou, então não vai existir nenhuma rubrica de despesa, a Junta não terá qualquer despesa com o parque, questiona o referido membro, ao que a Presidente de Junta disse que sim, uma vez



Osvaldo Oliveira

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

que as despesas da limpeza, da água e da luz, estão inseridas nas rubricas próprias. Mais uma questão do membro Rui Jordão, “no caso de o equipamento avariar, não se deveria considerar uma rubrica para estes casos?”. **A Presidente de Junta** explicou estas despesas, podem entrar nas rubricas de despesa já existente, possivelmente para um próximo Orçamento, seja criada uma rubrica de despesa para o Parque de Caravanas. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, no caso das fichas, se foram compradas, onde se colocam esse valor, do mesmo modo, o valor da rubrica de € 1 000.00, esse valor foi feito uma estimativa com base em quê? **A Presidente de Junta** explicou que as fichas foram dadas pela Câmara junto com o equipamento, nos valores a estimativa foi feita com base nos dados que o Sr. Coelho tem, como não os tem de momento, assim que os tiver reencaminha. -----

-- Não havendo mais questões, iniciou-se a votação: votos contra 0 (zero); abstenção 3 (três) (Rui Jordão, Olga Craveiro e Carlos Moreira pelo PSD); votos a favor 6 (seis) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento “Lavos; Ou Vai Ou Racha”). -----

-- O ponto foi aprovado por maioria. -----

Ponto 6 - Para apreciação e aprovação do Protocolo da Comissão Social de Freguesia. Anexo VIII.

-- **A Presidente de Junta**, disse que este protocolo será entre o município e a Freguesia de Lavos, para apoiar ao funcionamento das comissões sociais da Freguesia, não está assinado propositadamente porque irá a Assembleia Municipal no dia 30 de setembro, a Sra. Vereadora vai fazer a apresentação pública e nessa data todos os Presidentes de Junta irão assinar conjuntamente com o Presidente de Câmara. -----

-- Não havendo questões passou-se à votação: votos contra 0 (zero); abstenção 0 (zero); votos a favor 9 (nove) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja pelo PS; Rui Jordão, Olga Craveiro e Carlos Moreira pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento “Lavos; Ou Vai Ou Racha”). -----

-- O ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 - Esclarecimentos sobre o envolvimento da Junta de Freguesia nas Comemorações dos 500 anos do Foral. Proposta apresentada pelos membros do PSD. Anexo IX-----

-- **A Presidente de Junta** dirigiu-se aos membros do grupo partidário do PSD, os quais tinham feito o pedido de esclarecimentos, dizendo: “*Relativamente às perguntas formuladas cumpre-me informar o seguinte:* -----

1 – A Comissão Lavos 500 Anos de Foral constitui-se para realizar as comemorações dos 500 de Foral Manuelino, comemorações essas, que deveriam ter sido realizadas pela Junta de Freguesia, porque tratava-se de honrar o nosso passado e a Nossa História. Conforme consta do nº 2 da ata



Ass. de Lavos
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

nº 13/2019 de 05/06/2019, foi apresentada uma carta, dirigida à Junta de Freguesia, subscrita por vários fregueses a solicitar a criação de uma comissão com vista a organizar as comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino. A Junta de Freguesia deliberou apoiar essa comissão, logisticamente, em tudo o que fosse necessário, dentro das suas possibilidades. Deliberou ainda, diligenciar pedidos de apoio, junto da Câmara Municipal e de outras entidades, bem como nomear a secretária da Junta de Freguesia, para fazer parte dessa comissão. Ao que julgo saber, a Comissão Lavos 500 Anos de Foral é constituída por 3 elementos, um Presidente, uma Secretária e uma Tesoureira, sendo que a Tesoureira é ao mesmo tempo Secretária da Junta de Freguesia, como V. Ex^{as} sabem. A Junta de Freguesia ajudou a Comissão no que foi possível, porque o executivo estava convicto que as Comemorações dos 500 Anos de Foral manuelino, tinham que ser realizadas e com muito sucesso. Ora esse sucesso aconteceu e a nossa Freguesia só teve a ganhar com isso. A população em geral, gostou e esse marco histórico, que foi a entrega do Foral a Lavos por D. Manuel I, há 500 Anos, foi lembrado e permitiu à população em geral, mas principalmente, aos nossos jovens e crianças conhecer melhor a Nossa História". A Presidente fez um parênteses, dizendo que se confundiu com a data, o correio eletrónico não foi criado quando se constituiu a Comissão, já tinha sido criado anteriormente quando se pensou realizar as Comemorações, pelo que pretende corrigir o documento entregue, continuando, "A Secretária da Junta de Freguesia, criou um correio eletrónico, em meu nome, Maria Lucília dos Santos Pedrosa Marinho da Cunha, como Presidente de Junta, freguesiadelavos@gmail.com, com o propósito da Comissão não utilizar o email oficial da Junta de Freguesia. Quando as Comemorações terminaram, em dezembro de 2019, informei a Secretária da Junta, que a conta do correio eletrónico atrás referida, devia ser desativada. Como o meu pedido não foi respeitado, mandei elaborar o Edital nº1/2020, no qual se tornava publico que a conta do email ia ser desativada, a partir de 31 de janeiro de 2020, tendo como fundamento, que as Comemorações dos 500 Anos de Foral Manuelino já tinham terminado no dia 1 de dezembro de 2019 e com o propósito de informar todas as entidades que a conta freguesiadelavos@gmail.com, ia ser desativada. Mas tal não se verificou! Passado algum tempo, verifiquei que o email continuava ativo, ou seja, que a conta continuava em funcionamento. Notifiquei a Secretária da Junta por ofício, com aviso de receção, para entregar a password, com vista ao encerramento da conta do referido email freguesiadelavos@gmail.com, mas a Secretária da Junta não procedeu ao levantamento da carta. Junto anexo Edital e o ofício dirigido à Secretária da Junta de Freguesia e Tesoureira da Comissão Lavos 500 Anos de Foral. Face ao tempo decorrido, e apesar do respeito que tenho pelas pessoas envolvidas, verifica-se que a Comissão Lavos 500 Anos de Foral continua a utilizar a conta do email, abusivamente e a utilizar a sede da Junta de Freguesia, como sede da Comissão Lavos 500 Anos de Foral. No meu entendimento, já é tempo de a Comissão encerrar este capítulo das



Osvaldo
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

comemorações dos 500 Anos de Foral e alterar o email e a sede da Comissão. Deve também no meu entendimento, apresentar um relatório com as contas, para que todos possamos saber onde foi aplicado o dinheiro, proveniente da Câmara, da Junta de Freguesia e dos cidadãos em geral. Confesso que me sinto desgastada com todo este processo. É altura de colocar um ponto final. Relativamente à segunda questão, -----

2 - "A Comissão Lavos 500 Anos de Foral, foi constituída em comissão, à semelhança de uma Comissão de Festas, com sede, no edifício sede da Freguesia, com NIF 902149776. Não vos sei informar ao abrigo de que normas jurídicas, foi constituída. -----

3 - O papel da Junta de Freguesia foi de franca colaboração, com a Comissão Lavos 500 Anos de Foral, em todos os momentos do evento. Na abertura das comemorações dos 500 Anos do Foral Manuelino que se realizou na Casa do Povo na Regalheiras, no dia 21 de dezembro de 2018, a Junta de Freguesia mandou realizar convites, que custaram 76 €, mais 25 € dos selos de correio, procedeu ao pagamento da animação, no valor de 350 € para os músicos (música do tipo medieval) e ainda procedeu ao pagamento de 60 € à pessoa que controlou o som. Em janeiro de 2019, mandámos colocar uma estrutura no logradouro da Freguesia para colocar o painel alusivo às comemorações dos 500 Anos de foral Manuelino, que custou 947,10 €. O painel/faixa custou 375 € e os flyers 220€. No encerramento das comemorações a Junta de Freguesia ofertou os convidados com um lanche, que custou 334,02€ (114,02€ de comida + 220€ de dois leitões) conforme documentos anexos. Eu, o Sr. Coelho e o Sr. Osvaldo, andamos, junto das empresas a angariar apoios, para a Comissão Lavos 500 Anos de Foral. A Junta de Freguesia comprou louças para o jantar Manuelino, que custaram 913,28€. Mandou realizar as infraestruturas do espaço, disponibilizou os trabalhadores para ajudar na limpeza do terreno, montagem das tendas, colocação das mesas, etc.-----

4 - A Junta de Freguesia doou 1 500€ à Comissão, conforme consta no ponto 3 da ata nº 15/2019, como se pode verificar pelos documentos anexos, e após o término das comemorações comprou as caixas elétricas, no valor de 2 000€. -----

5 – A Junta de Freguesia recebeu da Câmara Municipal a verba de 3 500€, conforme documento anexo. -----

6 – Esta pergunta já está respondida, na medida em que tudo o que foi doado à Comissão Lavos 500 Anos de Foral e pago pela Junta de Freguesia estão nos documentos anexos e também nas atas." -----

O **Presidente da Assembleia** questionou a Assembleia sobre quem tinha alguma questão. -----

-- O membro **Vitor Beja**, iniciou questionando a Sra. Presidente sobre a referência aos funcionários da Junta terem andado a limpar, pelo que a informou que está enganada, os funcionários da Junta



*António de
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

não limpavam, andaram apenas a transportar areia e ajudaram na montagem das duas torres na entrada para o recinto. Tudo o resto, as escavações, canalizações foram feitas com uma máquina e não com pás, foi um Sr. dos Carvalhais, o Sr Manuel com o trator cortou a erva que estava no chão, enrolou-a e espalhou, a camioneta da Junta, fez o transporte de tudo o que a Câmara trouxe, as barracas e as paliçadas. Pelo que os funcionários da Junta apenas fizeram algumas limpezas e ajudaram a transportar algumas coisas. -----

-- A **Presidente da Junta** voltou a afirmar que os funcionários da Junta assim como a carrinha estiveram sempre a ajudar, o membro **Vítor Beja**, disse de novo que não, os funcionários e a carrinha da Junta apenas levaram areia, e ajudaram a transportar o que veio da Câmara, tudo o resto foi feito pelo Sr. Manuel com o trator e um Sr. Arménio dos Carvalhais com a máquina, tudo a título gratuito, assim como as águas não levaram dinheiro. -----

-- A **Presidente de Junta** retomou dizendo que a pergunta não estava formalizada nesse sentido, mas sim, o que a Junta tinha ajudado, confirmando que a instalação da água tinha sido feita pelas águas. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, começou por referir que tiveram de solicitar estes esclarecimentos por escrito, uma vez que não tem havido muitas respostas nas Assembleia, considera que havendo uma Comissão agregada à Junta de Freguesia, a Assembleia teria de saber, e o fato é que só estão a falar deste assunto porque não existiu transparência nem no início nem durante o processo. Como as respostas feitas não obtinham respostas, consideraram que seria importante ficar por escrito evitando-se assim o "diz que disse". Relativamente às respostas da Sra. Presidente, vê-se que existe um certo mau estar entre o Executivo e a Comissão, pois o Executivo pede para apresentar contas e a Comissão não apresenta, seria importante que esse assunto ficasse esclarecido, e no fim o Executivo e posteriormente a Assembleia tivesse a informação daquilo que realmente aconteceu. Em respeito à Junta de Freguesia, a Sra. Presidente refere que foi criado um email com o nome Freguesia de Lavos, só isso induz que estão a falar realmente com a Junta, nada fazendo referência a nenhuma Comissão. -- A **Presidente de Junta** informou o membro que, quando o email foi criado, era a Junta que iria fazer as Comemorações, e para não sobrecarregar o email da Junta foi criado este. Quando foi criada a Comissão, como já estava criado o email, foi pedido pela referida Comissão e autorizado a sua utilização para as Comemorações, no seu entender as comemorações já terminaram à mais de um ano pelo que não faz sentido continuar o email com este nome e com a mesma sede. -----

-- O membro **Rui Jordão**, tomou a palavra, referindo e esclarecendo que os membros do PSD nunca tiveram nada ou votaram contra nada que estivesse relacionado com as comemorações do Foral, o que os membros votaram contra foi os Orçamentos da Junta no seu geral, nunca com as



*António de
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

Comemorações do Foral, ao contrário do que o Executivo e os membros da Comissão, fizeram crer aos Lavoenses. Outra questão está relacionada com o apoio da Câmara, de acordo com a Sra. Presidente, a Câmara deu 3 500€ para as Comemorações do Foral, verificando no documento da Câmara que o apoio é referente às Comemorações do Foral, pretende saber, como não existe rúbrica própria para as Comemorações como se procedeu este registo, como foi feita esta transferência, parece-lhe grave que a transferência entre a Câmara e a Junta seja de uma maneira e depois seja colocada de outra, depois a Junta deu o apoio à Comissão, foi feito o pagamento dos quadros elétricos. Tem dúvidas quanto à legalidade da forma como este apoio da Câmara foi registado. -----

-- **A Presidente de Junta**, embora não tenha os documentos, pensa que esse valor foi colocado na rúbrica de "capitais", como não existia rúbrica para as comemorações porque o Orçamento foi reprovado, essa verba foi colocada na rubrica indicada com o aval do consultor. O membro **Rui Jordão**, continuou afirmando que existem "coisa escuras" com transferências de dinheiros entre a Junta e a Câmara. Ao verificar esta rúbrica desde 2017, ela foi sofrendo várias alterações, o membro não tem certeza da legalidade em fazer alterações a rúbricas sem ser aprovado em Assembleia, no entanto, esta rubrica chegou a € 7 000 euros, em 2019 as subrúbricas chegavam a € 7 000 euros, vindo de € 3 500 euros, este fato carece de um esclarecimento do Executivo, não lhe parecendo muito claro o que se terá passado, como uma rúbrica que tem € 200 euros em 2020 e começou com € 41 000 euros, este fato devera ser esclarecido a fundo, no seu entendimento pelo Tesoureiro, o qual não está presente, como verifica a transferência dos €3 500 euros da Câmara para a Junta não está presente. Sobre o email, para além do que o membro Olga Craveiro já afirmou, e o que a Sra. Presidente disse em relação ao fecho do email, para ele parece-lhe muito grave que a Presidente do Executivo peça para a secretária encerrar um email e ela não o faça, deverá ter um fundamento muito forte para isso, além da Comissão estar a utilizar um email, que induz ser da Junta de Freguesia e, não o querer largar, quando foi pedido por escrito pela Presidente da Freguesia, considera uma situação muito grave. -----

-- **A Presidente de Junta** respondeu ao membro Rui Jordão, dizendo-lhe para realizar um pedido por escrito que será depois analisado pelo Sr. Tesoureiro, pela D. Lina e pelo Consultor, que depois lhe irão responder, no caso do email, considera que tem de ser encerrado, alteraram a password sem ela saber, pelo que pode considerar um abuso de poder. -----

-- O membro **Luís Pedrosa**, relativamente ao email, considera um abuso muito grave, uma vez que está ao nome da Sra. Presidente, no caso da utilização da Junta como sede, questiona se foi enviado um email para a Junta um pedido por escrito das instalações. Referente aos €3 500 euros da Câmara, esse valor foi dado à Comissão numa fase ou por várias vezes. **A Presidente de Junta**



*Osvaldo
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

informou que a Câmara deu os €3 500 euros quando ainda se supunha ser a Junta a realizar as Comemorações, à comissão foi dado apenas €1 500 euros, o restante foi para pagar o lanche, louças e outras coisas como descrito nos documentos entregues, no que respeita ao pedido da Junta para sede, a Presidente esclareceu que ofereceu a sede da Junta para apoiar a Comissão no decorrer das Comemorações. -----

-- O membro **Mónica Morgado**, tomou a palavra, informando relativamente à questão do uso da Junta de Freguesia para reuniões, gostaria de saber quando foi realizada a última reunião da Comissão do Foral nas instalações da Junta de Freguesia. A **Presidente de Junta**, afirmou não saber uma vez que não era convidada. O membro **Mónica Morgado**, disse que no documento que a Presidente elaborou de resposta às questões. No ponto um no 3º parágrafo começa por dizer “*ao que julgo saber*”. O membro esteve ausente da Junta de Freguesia, durante o período de um ano. Quando regressou em abril de 2019, já tinham sido as Assembleias onde o orçamento não tinha sido aprovado, então já se estava na constituição da Comissão, foi convidada a estar presente numa reunião. Nessa reunião quem esteve presente foi ela, o Osvaldo, o Pedro, a Laura, a Susana o Sr Beja, o Sr. Coelho e a Sra. Presidente onde foi constituída a Comissão. E a Comissão foi constituída por três elementos, sendo o Presidente o Pedro, a secretária a Professora Laura e a tesoureira a Susana, não faz sentido a Sra. Presidente dizer “*ao que julgo saber*” uma vez que esteve presente. Relativamente a questão do uso abusivo do email e do uso abusivo da sede da Junta de Freguesia foi informada nessas reuniões que a utilização do e-mail prendia-se com o facto de ter sido criado em junho de 2018, pela Secretária do Executivo junto com a Sra. Presidente, para iniciar diligências necessárias à realização do evento por parte do Executivo, não faria sentido eliminar esse e-mail e criar um outro novo, uma vez que já havia contactos, já havia cartas enviadas, convites através desse email isso poderia vir a criar mais confusão em termos de divulgação passagem da mensagem . Não acha que tenha sido uso abusivo relativamente à continuidade, uma vez que já estava a ser utilizado especificamente para essa função, o uso abusivo da Junta como sede e, como diz, no ponto dois se a Comissão foi constituída, á semelhança de uma Comissão de festas com sede no edifício da Junta de Freguesia com um determinado NIF, a Senhora informou que cedeu as instalações da Junta para que essas reuniões fossem realizadas, não considera, pessoalmente, que o uso tenha sido abusivo, mas isso no seu entender uma vez que havia autorização, acredita que se refere a depois de finda a última atividade programada a 21 de Dezembro. Se houve mais alguma reunião em sede da Junta, julga saber, porque não esteve presente fisicamente, mas esteve virtualmente, nessa reunião, foi feita para o balanço das festividades, no fim de fazer a festa é preciso fazer um balanço, verificar tudo e mais alguma coisa, depois dessa reunião desta última reunião não teve conhecimento de mais nenhuma outra reunião em sede de Junta de Freguesia.



*Osvaldo de
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

Entretanto, com a questão Covid, a Comissão foi reunindo. nos meios tecnológicos que hoje em dia estão à disposição de todos, utilizou esses meios, nomeadamente para continuar a contribuir para o bem-estar desta terra, através de um grupo de mulheres voluntárias e com algum dinheiro que a Comissão ainda possuía comprou material que foi a utilizado para a realização de máscaras sociais que foram entregues ao centro social, ao lar dos Carvalhais e pensa que na Cruz vermelha também. Não vê um problema muito grave, relativamente a este aspeto. A Sra. também refere, no ponto três, 4º parágrafo, eu o Sr. Coelho o Sr. Osvaldo andámos junto de empresas a angariar apoios para a Comissão Lavos 500 anos de Foral, andaram sim, não só mas também, outras pessoas o fizeram, ao ler isto, pensam que foi só a Sra., o Sr. Coelho e o Osvaldo, ela a Laura, a Cristina andou, muitas pessoas se uniram a nós, juntaram, trabalharam e quiseram concretizar o que foi possível concretizar, e julgo que bem. Refere que mandou realizar as infraestruturas no espaço. -----

-- O **Presidente da Assembleia** questionou se pretendiam ceder o tempo ao membro Mónica, não havendo oposição, o **membro** continuou dizendo: “a Sra. diz que mandou realizar as infraestruturas do espaço disponibilizou trabalhadores sim, trabalhadores que fizeram tal como o Sr. Beja já referiu, mas realizar as infraestruturas, essas infraestruturas foram realizadas pelas empresas. Uma em patrocínio, as águas da Figueira e a outra paga pela Comissão, a parte elétrica, portanto, não percebe quem é que mandou. Tudo o que foi doado à Comissão Lavos 500 Anos do Foral e pago pela Junta de Freguesia está nos documentos anexos. Queria fazer este reparo, apenas pela análise que fez das respostas que a Sra. deu e, com aquilo que teve conhecimento das reuniões onde esteve presente, porque também colaborou nestas atividades. -----

-- A **Presidente de Junta** , pediu para responder, dizendo que quando refere “ ao que julgo saber”, é porque não viu o documento do registo e por isso tem conhecimento que é o Pedro e a Prof Laura , podem estar lá outros nomes, mas não tem conhecimento uma vez que não teve acesso ao documento do registo de Comissão Lavos 500 Anos do Foral, relativamente ao mail, o abusivamente refere-se a continuar a ser utilizado depois do término do evento, a questão de fazer reuniões, não esta em causa, uma vez que autorizou reuniões no edifício, a questão é ter a sede, na sede de Junta, o evento já terminou pelo que solicita que terminem. -----

-- Sem mais questões, foi encerrado este ponto. -----

---**Ponto 8** - Aprovação e votação da destituição do Presidente da Assembleia de Freguesia. Proposta apresentada pelos membros do PSD. Anexo X e XI -----

-- O **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao membro **Rui Jordão**, que começou por questionar o Presidente da Assembleia se tinha distribuído por todos os membros da Assembleia o documento que tinham enviado, ao que o Presidente disse que sim, todos tinham recebido o referido documento, à exceção do PSD, uma vez que já o tinham. Informou ainda que o documento foi



*Paulo de
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

enviado, por e-mail pelo que ficou registado, mas não estava assinado por uma questão de dificuldade, uma vez que o membro Olga Craveiro não trabalha na Freguesia, entregando agora o documento já assinado por todos os membros. Embora todos os membros possuam o referido documento, o membro considerou importante que todos tivessem conhecimento dos fundamentos e por isso leu o documento, que se transcreve: -----

“Considerando os pressupostos estabelecidos na Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente no seu artº 14º, nº1 (competências do presidente e secretários da Assembleia de Freguesia): -----

- c) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição -----*
- i) exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinadas pelo regimento ou pela Assembleia de Freguesia; -----*
- j) Exercer as demais competências legais. Artº 14º, nº2.” -----*

-- O membro **Rui Jordão** referiu que apenas colocaram as alíneas que consideram que tem alguma influência sobre o que acham que o Presidente da Assembleia não está a fazer. -----

“Artº 14º, nº2 -----

Compete aos secretários coadjuvar o presidente da Assembleia de Freguesia no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões. -----

Artº 10º, nº1; -----

- d) Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para a Freguesia e sobre a execução de deliberações anteriores; -----*

Artº 13º, nº 1 -----

- c) Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da Assembleia de Freguesia e da junta de Freguesia. -----*

E ainda o disposto no regimento desta Assembleia, Artº 6º, nº1.” -----

-- O membro **Rui Jordão** disse que este artigo não estava transcrito no documento. -----

--*“Atualmente, o presidente da Assembleia de Freguesia de Lavos, tem selecionado e filtrado a informação enviada pela presidente do executivo, com pedido de encaminhamento para os membros da Assembleia, não enviando a mesma, nomeadamente num pedido por email da presidente do executivo, enviado em maio de 2020, sobre a abertura da loja do cidadão. Esta, chegou ao nosso conhecimento, não sabemos é se haverá outras situações homólogas. -----*

Tendo conhecimento de problemas de relacionamento institucional entre os três elementos do executivo (os quais estavam implícitos no email referido no parágrafo anterior), o senhor presidente da Assembleia apenas comunicou os mesmos a alguns elementos da Assembleia, que são do seu



António J. Figueira

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

partido. O que por si só leva a induzir que não está a exercer o cargo com a isenção que se lhe exige por lei. -----

Ao longo de todo o mandato, e em especial nos primeiros anos, os editais e convocatórias das Assembleias gerais têm vindo constantemente com vários erros, sendo os mesmos referenciados por nós em reunião de Assembleia, não havendo da parte do senhor presidente uma postura de reconhecimento de falta de competência para com a sua função. Dos problemas a que nos referimos, estão também incluídos a falta de documentos aquando do início da reunião da Assembleia, de pontos constantes da ordem do dia, ou entrega atrasada dos mesmos, não cumprindo os prazos legais. Ainda de referenciar a má identificação dos mesmos nos envios por email, não havendo o cuidado necessário para uma clara referência aos assuntos a que se referem. Estamos em setembro de 2020 e ainda não foi apresentado sequer o rascunho das atas das três últimas reuniões da Assembleia, vindas desde dezembro de 2019” -----

*-- O membro **Rui Jordão**, informou a Assembleia que, quando elaborou o presente documento faltavam três, atendendo que já foi feito a de dezembro, apenas faltam duas. “Passados oito meses, esta situação não está resolvida e, as explicações que obtivemos do senhor presidente, é que as atas ainda não foram redigidas porque a secretária da Assembleia não tem tido tempo. Ora, havendo dois secretários na Assembleia e podendo designar um trabalhador da junta para redigir as atas, não se compreende este tão grande atraso. Mais uma vez revela a falta de vontade e de competência do senhor presidente para resolver as situações que vão aparecendo. -----*

--Na Assembleia de 29 de junho passado, a nosso membro Olga Craveiro, solicitou ao presidente da Assembleia que refletisse sobre a sua atuação em relação em aos conflitos entre os membros do executivo e ainda sobre a falta de informação a todos os membros da Assembleia, e que lhe desse explicações sobre o assunto. Passados quase 2 meses após, não há qualquer comunicação do senhor presidente. -----

Também na passada Assembleia de 29 de junho, um dos elementos do movimento Lavos-Vai ou Racha, solicitou que lhe fosse enviado explicações sobre algumas peças de louça que não constam do inventário, e que a mesma fosse enviada para todos os membros da Assembleia e, até a este momento não recebemos qualquer informação sobre o assunto, sabendo que a mesma foi enviada apenas para o membro de referido movimento. Ou seja, não cumprindo com as deliberações/solicitações em reunião da Assembleia. -----

-- Pelo exposto, o grupo dos 3 membros da Assembleia eleitos pelo PSD, consideram que o senhor presidente da Assembleia de Freguesia de Lavos, tem cometido muitas falhas graves que não lhe conferem competências para continuar a exercer o cargo. -----

Assim sendo, solicitamos a aprovação nesta Assembleia da sua destituição nos termos do artigo



*Duarte de
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

10º nº 2 da Lei 169/99 de 18 de setembro – Aprovação em minuta.” -----
Este foi o documento enviado à Assembleia, referiu o membro **Rui Jordão**, dizendo ainda que: *“entre a entrega do documento e hoje, encontrei o problema de as atas não estarem feitas, está em Lei, como consta na Lei 169/99 18 de setembro, no artigo 92º, nº 2, diz que as atas são feitas e assinadas na própria Assembleia ou reunião ou na seguinte, pelo que existe um incumprimento da Lei, estão atas atrasadas de mais tempo.”* Afirmou ainda que *“pensava que não estava legislado, mas está na Lei 169, pelo que à um incumprimento nas atas, habitualmente é isso que se faz, as atas são feitas nessa ou na reunião seguinte e são aprovadas e assinadas, portanto temos aqui exposto os nossos fundamentos para pedir a destituição do Presidente. Quero ainda aqui referir o seguinte, este nosso pedido não tem nada haver com a pessoa em si, no meu caso pessoal somos amigos e espero continuar a ser, tem apenas haver com o Presidente da Assembleia, no nosso entender, não está a fazer um bom trabalho, e se não está a fazer um bom trabalho, a Lei permite a sua destituição, simplesmente isso e, nem tem nada haver com partidos, não façam confusão. Quero ainda dizer que esta última referência é pessoal, ponderámos muito sobre o que fazer, e decidimos que temos de separar o que acontece particularmente com o que se passa aqui na Assembleia de Freguesia.” -----*

-- O **Presidente da Assembleia** questionou os membros da Assembleia se pretendiam manifestar-se sobre o exposto. Tomou a palavra o membro **Luís Pedrosa**, dizendo que as pessoas são livres de pensar o que querem, mas já têm vindo a manifestar o seu desagrado pelas funções do Senhor Presidente, tendo já pedido anteriormente a sua destituição, consideravam que as coisas iriam melhorar, melhoraram voltando de novo a piorar, pelo que pedia uma explicação. -----

O membro **Mónica Morgado**, interveio dizendo única e exclusivamente, que para ela era muito estranho dissociar a pessoa do cargo. -----

-- O membro **Gilberto Gaspar**, pediu para falar, referindo ser uma pessoa já idosa e de poucas palavras, e referiu que quando compete aos secretários realizar reuniões, ele sabe fazer algumas atas, mas não tão complicadas como as que encontrou na Junta de Freguesia de Lavos. Quando foi convidado para ocupar o lugar do Sr. Carlos, para 2º Secretário, ele referiu logo à Sra. Presidente que sim, mas que não contassem com ele para fazer atas, pois não se sentia com capacidade para isso, sendo-lhe dito pelo Sr. Presidente e pela Sra. Presidente que ia ser uma funcionária que faria as atas no seu lugar. Ultimamente, as funcionárias têm mais trabalho e menos tempo para as realizar, predispondo-se, juntamente com a 1ª Secretária tentar ajudar dentro da sua possibilidade, na realização das atas, referiu ainda que não faz mais porque não tem capacidades para isso, nem formação de informática. -----

-- O membro **Mónica Morgado** voltou a pedir a palavra, e no seguimento das palavras do Sr.



Oswaldo Osvaldo
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

Gilberto, considera importante clarificar alguns pontos. Desde Setembro de 2019, que com a sua colocação longe de casa, o seu trabalho e muitas outras situações que foram surgindo inclusivamente problemas de saúde, não teve capacidade para continuar a realizar as atas, desde logo pediu auxílio no sentido de que houvesse uma funcionária da Junta de Freguesia para vir às Assembleias para as atas serem realizadas, o que estava a acontecer, porém, foram feitos alguns reparos em Assembleia, ao tipo de escrita, à ortografia e a tudo o mais, e as funcionárias sentiram-se tocadas pessoalmente e, disseram que não faziam mais nenhuma ata porque se sentiram “enxovalhadas”. Compreendi a situação delas, mas as suas condições pioraram e teve ainda menos capacidade para poder concretizar as atas e a situação foi-se arrastando. Foi avisando que era necessário concretizar as atas, até que, finalmente em agosto deste ano, foi destacado em reunião de Executivo, segundo a ata, uma funcionária, de cada vez, para ir realizando as atas, portanto, a 1ª em atraso foi de dezembro e já está, a de fevereiro já está praticamente concluída, portanto, contamos que até à próxima Assembleia, as atas estejam todas em ordem para serem todas lidas, aprovadas ou retificadas, a situação é esta, como disse na minha primeira intervenção, a humildade é muito bonita e o que o Sr. Gilberto acabou de fazer, é digno de respeito porque aliás é aquilo que devia existir aqui, passando a palavra a quem de Direito e quem mais precisa de falar neste momento que é o seu presidente da Assembleia de Freguesia o Osvaldo.-----

-- O membro **Rui Jordão**, falou dizendo ao Sr. Gilberto: *“Gostei muito de o ouvir, respeito muito aquilo que disse, e o que disse tem muito valor, mas não sabia disso, nunca tinha sido dito aqui na Assembleia, mais um dos casos, se havia algum problema com o segundo secretário, ainda por cima passou um tempo em que a 1ª secretária não estava aqui e a situação não foi resolvida.”* No que respeita ao membro Mónica Morgado, gostou da explicação e, mais uma vez não tinham conhecimento de toda a situação, em relação às funcionárias da Junta, se sentirem “enxovalhadas”, o membro Mónica Morgado não referiu quem disse, no entanto se foram os membros do PSD, pediam desculpa, não foi com intenção, considerando que não é necessário nada de especial apenas que as atas, sejam bem redigidas, não tem haver com ser capaz ou não apenas pedem para retificar o que acham necessário. Pediu ainda à Presidente da Junta para transmitir às funcionárias o que tinha dito, nunca ter tido qualquer intenção de magoar as funcionárias ou com quem escreve, pedindo desculpa em seu nome e de todos os elementos do PSD. Concluindo que, todas estas informações deveriam ter sido ditas anteriormente e as situações seriam resolvidas, não se tendo acumulando. -----

-- O membro **Luís Pedrosa**, afirmou que apenas reclamaram em relação a esta ata, pois notou-se que a partir do meio, a ata estava feita à pressa, não tendo intenção de ofender ninguém. -----

-- O membro **Mónica Morgado**, esclareceu, dizendo que considera ter falado bem



*Álvaro de
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

cronologicamente, referindo que, durante o período que não esteve presente, eram as funcionárias da Junta que realizavam as atas, nesse período foi dito numa Assembleia que a ata estava mal redigida ortograficamente e sintaticamente, os reparos que enviaram agora, para a retificação desta ata, são retificações que têm de ser feitas, se falta lá uma fala e sabem que falta, tem de ser retificada, é nossa competência ler as atas e informar do que falta, corrigimos e avançamos. Apenas para clarificar que as retificações que os membros fazem, o Luís e o Rui, neste caso, são tidas em conta e são retificadas, pois para isso é que as atas são enviadas aos membros, para que as leiam, encontrem as falhas e informem para serem retificadas. O **Presidente da Assembleia** referiu ainda que sempre que seja pedido, e haja dúvida, podem os membros ouvir as gravações, de modo a esclarecer. O membro **Mónica Morgado**, continuou dizendo que quando os membros assinam, na Assembleia de Freguesia, o documento e passou a ler: -----

“nós abaixo-assinados declaramos que damos o nosso consentimento na gravação das sessões de Assembleia de Freguesia com a condição de as mesmas serem destruídas após a aprovação das respetivas atas” -----

Portanto, estão todos a consentir que a ata seja gravada no computador da Junta e, não nouro dispositivo, seja ele qual for, porque os nossos dados, as nossas conversas e outras situações aqui, se estiverem gravadas nouro sítio, estamos em incumprimento, ou seja, o que importa é o que está gravado, até a ata ser aprovada, está disponível para que qualquer pessoa diga que quer ouvir a gravação, combina uma hora e vem ouvir. As gravações estão sempre disponíveis, inclusivamente no início quando eram gravadas no seu computador pessoal, tendo sido acusado, de que possivelmente, poderia alterar alguma coisa das gravações das atas, não sabe se os membros se lembram disso, ela poderia ter levantado um processo bem grave contra quem fez essa afirmação nesta Assembleia, porque era duvidar da sua pessoa e mesmo assim, as gravações continuaram no seu computador e, sempre que na Assembleia aprovavam a ata, o membro em frente de todos apagava a gravação. Claro que depois cada um pode pensar aquilo que entender. -----

-- O membro **Luís Pedrosa** voltou a referir que não sabe quem redigiu as atas, no entanto notou que estavam mal redigidas, ao que o membro **Mónica Morgado**, voltou a lembrar que segundo uma ata do executivo as atas eram realizadas à vez pelas funcionárias da Junta. -----

-- O **Presidente da Assembleia**, tomou a palavra, dizendo que estava a ser acusado de algumas coisas que considera injustas e sem fundamento a maior parte delas, tem por isso direito a uma defesa; -----

“1 – Abertura do Espaço do Cidadão, o email mencionado não foi, de facto, reencaminhado para os membros da Assembleia de Freguesia e porquê? -----

-- Porque se tratava de uma mera informação da data de abertura do posto do cidadão e não de um



*António da
Figueira da Foz*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

convite para os membros da Assembleia de Freguesia estarem presentes no ato de abertura. Relembro que na altura da abertura do referido Posto, o país se encontrava em estado de emergência com fundamento na verificação de calamidade pública. Apesar disso a abertura não foi no dia que constava no referido email, foi a dia 15 e não a 11. Como não se tratava de um convite prestei informação na primeira sessão da Assembleia de Freguesia de junho. Quando o Presidente diz o que se passou naquele período. -----

- 2 - Problemas de relacionamento institucional entre os 3 elementos do executivo da Freguesia. - Nos termos do número um do artigo 5º do anexo um da Lei número 75 2013 de 12 de setembro. Os órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia. Ou seja, as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam, a prossecução de interesses próprios das populações respetivas. -----

-- Assim a Freguesia integra dois órgãos distintos constituído e instalados, respetivamente nos termos dos artigos 4º a 10º e 23º e 28º da Lei número 169/ 99, de 18 de setembro, na sua última redação e, com competências muito próprias, definidas, respetivamente nos artigos 8º a 10º e 15ª a 18º todos do Anexo I da Lei número 75/ 2013, de 12 setembro na sua última redação. A Assembleia de Freguesia é um órgão deliberativo, com competências legais de apreciação, fiscalização e de funcionamento, sobre as matérias elencadas nos artigos e diplomas invocados. -----

-A Junta de Freguesia é o órgão executivo da Freguesia com competências legais materiais e de funcionamento, também definidas nos artigos e diplomas invocados. Apesar da sua interdependência, existe aqui um princípio de separação de competências, entre os dois órgãos que detêm a sua autonomia local. -----

Ora, relativamente aos problemas relacionamento institucional entre os três elementos do executivo da Freguesia, entendo eu, salvo melhor opinião, que como presidente da Assembleia de Freguesia ou como cidadão comum, não me imiscuir, precisamente considerandos já mencionados. -----

--E mesmo que dessa situação se desse conhecimento à Assembleia de Freguesia, o que é que esta poderia fazer em termos legais, se não tomar conhecimento? -----

Como sabem, os vogais da Junta de Freguesia são eleitos pela Assembleia de Freguesia por escrutínio secreto, de entre os seus membros, mediante proposta do presidente da Junta de Freguesia, que é o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia. Essa proposta não pode ser alterada pela Assembleia de Freguesia. -----

--Aos membros da Assembleia de Freguesia, restará, porventura, o recurso ao disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, submeter para aprovação do órgão deliberativo uma Moção de Censura, que mesmo sendo aprovada, vale o que vale, fica registado ata, mas não produz qualquer outro efeito legal. -----



Ass. de Lavos
Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

--Relativamente à parte em que me acusam de falar desta situação apenas com os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista, devo dizer-lhes que é possível que eu tenha comentado o assunto com elementos do meu partido pura e simplesmente, porque são meus amigos e conterrâneos, mas nunca como Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

--Vossa Excelências, certamente também conversam sobre assuntos relacionados com a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia dentro do seio do vosso partido ou força independente e não me dão deles conhecimento. É normal e natural! Agora, eu não posso nem tenho o direito de vos acusar de me sonegarem informações. -----

-- Por estas razões, não considero que tenha desrespeitado o meu dever de informação para com os membros da Assembleia de Freguesia, nem penso que estas minhas conversas devem ser mencionadas na leitura do resumo do expediente. -----

-- **3 - Erro de editais, falta de entrega atempada dos documentos de suporte aos pontos agendados para a sessão da Assembleia de Freguesia e, deficiente identificação dos mesmos no seu envio por email aos membros da Assembleia de Freguesia.** -----

-Sobre este assunto, V. Exas. têm razão e eu tenho procurado sanar estas situações, mas ainda ocorrem falhas. Como V. Exa^s bem sabem, praticamente de 12 de março até 11 de maio, os serviços da Junta de Freguesia estiveram fechados, devido à pandemia do Covid 19 e aos sucessivos períodos de emergência e calamidade decretados pelo Governo. Sem querer de modo algum desculpar-me, o fato é eu este período de encerramento e de funcionamento quase a meio gás, foi facilitador a que possam ter ocorrido este tipo de erros e falhas. -----

--Já pedi às trabalhadoras da Junta de Freguesia que identificassem as digitalizações dos documentos de suporte aos pontos agendados, e «mea culpa» comprometo-me a conferir mais atempadamente os Editais de forma a evitar erros ortográficos. De qualquer modo, agradeço que sempre que tal aconteça me dirijam o vosso reparo, pois, muitas vezes, a gente lê o que queria que estivesse escrito e não o que, de facto, está escrito. -----

Relativamente à falta de documentos aquando do início da sessão na Assembleia de Freguesia essas terão sido situações de exceção, porquanto, eu tenho o cuidado de vos enviar nos prazos legais, a saber, com oito dias de antecedência os documentos que estejam na posse da Mesa e, com quatro dias os restantes documentos. -----

4. Aprovação das atas da Assembleia de Freguesia -----

-- V. Exas têm toda a razão, até porque só assim as deliberações dos órgãos adquirem eficácia – cfr. nº 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, mas, decerto também compreenderão o que lhes vou expor. A secretária da Assembleia de Freguesia foi mãe, e o acompanhamento do seu bebé no 1º ano de vida, bem como a sua atividade docente, colocada fora



Óscar O. Figueiredo

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

do concelho da Figueira da Foz, retirou-lhe muita da disponibilidade para os trabalhos da Assembleia de Freguesia. por sua vez, o 2º secretário manifestou a sua incapacidade para a elaboração das atas. Como V. Excelências bem sabem praticamente de 12 de março até 11 de maio, os serviços da Junta de Freguesia estiveram «fechados» devido à pandemia do covid 19 e aos sucessivos períodos de emergência e calamidade decretados pelo Governo. -----

Eu já tinha solicitado, verbalmente à senhora presidente da Junta de Freguesia a afetação de uma das trabalhadoras da Junta para a elaboração das atas, porém tal não foi possível pelos constrangimentos decorrentes da pandemia de covid 19. a Junta de Freguesia tinha na altura duas funcionárias, e só estava aberta de manhã para ocorrer a situações urgentes de apoio aos fregueses e de gestão corrente, sendo que funcionava com uma funcionária de cada vez em cada manhã.----

Em 10 de agosto, com a retoma de alguma «normalidade», voltei a solicitar à Presidente de Junta de Freguesia, desta vez por escrito a afetação de uma funcionária para a elaboração das atas, o que veio a ser concretizado recentemente, daí, ter sido já agendada para esta sessão a aprovação da ata da Assembleia de Freguesia de dezembro. Daqui para a frente, as atas em falta serão elaboradas e colocados o mais rapidamente possível à vossa aprovação. -----

De qualquer maneira, pessoalmente considero injusto que venham levantar esta questão como fundamento para a minha destituição de presidente da Assembleia de Freguesia, precisamente no momento em que eu vos estou a começar a enviar as atas em atraso para aprovação!!! -----

5 - Sessão de 29 de junho de 2020 - Intervenção do membro eleito do Partido Social Democrata Olga Craveiro. -----

Relativamente aos conflitos existentes entre os membros do executivo repito o que já disse: -----

A Assembleia de Freguesia é um órgão deliberativo, com competências legais de apreciação, fiscalização e de funcionamento, sobre as matérias elencadas nos artigos e diploma invocados ----

A Junta de Freguesia é o órgão executivo da Freguesia com competências legais, materiais e de funcionamento, também definidas nos artigos e diplomas invocados. -----

Apesar da sua interdependência, existe aqui um princípio de separação de competências entre os dois órgãos que detêm a sua autonomia local. -----

Ora, relativamente aos problemas de relacionamento institucional entre os três elementos do executivo da Freguesia, entendo eu, salvo melhor opinião, que como presidente da Assembleia de Freguesia ou como cidadão comum, não me devo imiscuir, precisamente pelos considerandos já mencionados. E, mesmo que dessa situação se desse conhecimento à Assembleia de Freguesia o que é que esta podia fazer em termos legais, se não, tomar conhecimento? -----

Como sabem, os vogais da Junta de Freguesia são eleitos pela Assembleia de Freguesia por escrutínio secreto, de entre os seus membros, mediante proposta do presidente da Junta de



*Osório de
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

Freguesia, que é o cidadão que encabeça a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia. Essa proposta não pode ser alterada pela Assembleia de Freguesia. -----

Aos membros da Assembleia de Freguesia, restará, porventura, o recurso ao disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, submeter para aprovação do órgão deliberativo uma Moção de Censura, que mesmo sendo aprovada, vale o que vale, fica registado ata, mas não produz qualquer outro efeito legal. -----

Por estas razões, não considero que tenha desrespeitado o dever de informação para com os membros da Assembleia de Freguesia, nem penso que as minhas conversas devam ser mencionadas na leitura do expediente relativo aos assuntos mais relevantes, entenda-se aqui os que dizem respeito à Assembleia de Freguesia. -----

E porquê? porque a presidente da junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia também procede à leitura dos assuntos gerais relacionados com a Freguesia (alínea b) do nº 3 do artigo 17º do regimento desta Assembleia de Freguesia). por que razão deveria ser eu, Presidente da Assembleia de Freguesia a falar dos conflitos entre os membros do executivo da Junta de Freguesia? então não deveria ser a presidente da junta de Freguesia a fazê-lo na leitura dos Assuntos gerais de interesse para a Freguesia? -----

Acresce ainda, que todos os pedidos de informação e esclarecimentos à junta de Freguesia que os membros da Assembleia de Freguesia me enviaram, foram por sua vez, remetidos à senhora presidente da Junta de Freguesia para obtenção de resposta. Sublinho, também, que a senhora Presidente da Junta de Freguesia, grande parte das vezes, quando me enviava a resposta para eu vos transmitir, enviava o email com conhecimento a Vossa Excelência. Portanto como ousam acusar-me de falta de informação e cumprimento deste dever de informação? V. Exas. Tinham informação ao mesmo tempo que o presidente da Assembleia de Freguesia. -----

6 - Sessão de 29 de junho - Peças de Louça que não constam do inventário da Junta de Freguesia – Pedido de informação de um membro do movimento «Lavos Ou Vai ou Racha».

Sobre este assunto das louças, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 10º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitei a informação à senhora presidente da Junta de Freguesia, e enviei a resposta ao membro da Assembleia de Freguesia que a tinha solicitado. -----

Vejamos, no fundo o presidente da Assembleia de Freguesia solicita, recebe e encaminha a informação requerida ao membro da Assembleia de Freguesia que a solicitou, cumprindo uma das atribuições da mesa da Assembleia de Freguesia. a lei nada diz que em relação a um pedido de informação solicitada por um qualquer membro da Assembleia de Freguesia, a resposta tenha de ser dada a todos os restantes membros. -----



*António da
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

Devo dizer-vos que não vejo mal em que se dê conhecimento da resposta a todos os membros da Assembleia de Freguesia, mas, porventura, se o tivesse feito estariam aqui a acusar-me de não cumprir a lei, extravasando as minhas funções. -----

Por outro lado, E sobre esta matéria, acusam-me de não cumprir uma deliberação, mas tanto quanto sei, o pedido de informação de um membro da Assembleia de Freguesia não constitui em si mesma, uma deliberação, porquanto, o pedido de informação do membro do movimento Lavos Ou Vai ou Racha, não foi votado e deliberado. -----

Finalmente, quando aceitei e assumi o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia, fi-lo com a perspetiva de bem servir os Lavoenses, e cumprir com dignidade esse cargo. -----

Como todos os que assumem cargos pela primeira vez, confesso a minha inexperiência inicial, mas sempre procurei informar-me e melhorar a minha prestação. -----

Como bem sabem, muito do trabalho da Assembleia de Freguesia é administrativa e para isso o Presidente da Assembleia de Freguesia conta, também, com o apoio administrativo dos trabalhadores da Junta de Freguesia, nomeadamente, na elaboração dos Editais, preparação, digitalização e envio dos documentos por email, e elaboração das atas. -----

Um Presidente da Assembleia de Freguesia é o homem do leme deste órgão e deve estar rodeado de pessoas que ao lado dele caminhem na prossecução do mesmo fim- a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, isto como é óbvio, sem prejuízo de se salvaguardar o direito de oposição das restantes forças partidárias. V. Exas. Não caminharam comigo para esse objetivo, constituindo-se apenas como oposição cáustica, sempre apontando o dedo á mínima falha, e nunca procurando resolver a ajudar. E eu digo «Quem nunca pecou que atire a primeira pedra»! e acrescento que V. Exas. Nunca tiveram a intenção de colaborar comigo. Por fim e caso venha a ser destituído, devo deixar aqui uma palavra de apreço e um muito obrigado às funcionárias da Junta de Freguesia, pelo apoio que deram, sempre que precisei. -----

-- O membro **Luís Pedrosa** pediu para falar, ao que o **Presidente da Assembleia de Freguesia** acedeu, informando desde já que não iria responder a qualquer questão. O **membro** continuou, em respeito ao primeiro fundamento dos membros da Assembleia do PSD, falam em informação selecionada e filtrada, realmente na última Assembleia o Presidente da Assembleia admitiu que sim, o problema de não haver atas não permite provar. Quando se fala do pedido de esclarecimento das louças, foi pedido para enviar para todos os membros e todos concordaram, quando refere que a Presidente da Junta quando existe conflitos, deve enviar email para os membros, disse que se o Presidente se lembra, no inicio, o membro Mário Silva enviou um email diretamente para o Executivo Junta e o Presidente da Assembleia não concordou, afirmando que estavam a passar por cima dele, sendo agora a mesma situação, a Presidente da Junta não deverá enviar emails, sem passar pelo Presidente da Assembleia. -----



Osvaldo Oliveira

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- O **Presidente da Assembleia**, esclareceu o membro que ele estava enganado em relação ao envio dos emails. -----

-- O membro **Olga Craveiro** pediu ao Presidente da Assembleia se podia partilhar com os membros o documento da sua defesa, tendo sido informada, que o mesmo será transcrito para ata, onde ficará disponível para todos. -----

-- Procedeu-se então à votação para a destituição do **Presidente da Assembleia**, o qual explicou, que quem vota contra, vai votar contra a destituição do Presidente, isto é, contra a Moção apresentada pelo PSD, a votação foi: votos contra 4 (quatro) (Osvaldo Oliveira, Mónica Morgado, Gilberto Gaspar e Vítor Beja, pelo PS); abstenção 0 (zero); votos a favor 5 (cinco) (Rui Jordão, Olga Craveiro, Nuno Amaro pelo PSD; Fábio Paiva e Luís Pedrosa pelo movimento "Lavos; Ou Vai ou Racha"). -----

-- O ponto foi aprovado por maioria. -----

-- Depois da votação, o **Presidente da Assembleia** de Freguesia, disse que tinha sido aprovada a sua destituição pelo que deu lugar ao membro Mónica Morgado para continuar a Assembleia. -----

-- O membro **Mónica Morgado** tomou funções, dando continuidade aos trabalhos, com o último ponto, intervenção do público, por inscrição tendo três minutos para intervir. -----

-- Tomou a palavra a **freguesa Laura**, *"Boa noite a todos, como sabem fiz parte, faço parte da Comissão, digo faço porque ainda continua, e foram ditas aqui algumas coisas que eu quero, gostava de questionar, nomeadamente a Olga. A Olga comentou que o PSD trouxe o assunto das Comemorações dos 500 Anos de Foral à Assembleia para clarifica, trouxe este assunto por causa do "diz que disse", e eu gostava que clarificasses o que é isso do "diz que disse". Eu teria muitas questões, mas já é tarde e não vou estar a complicar. A olga também disse que uma vez que o Executivo solicitou contas á comissão era bom que a Comissão prestasse essas contas, mas isso não se verificou, que fique bem claro que o Executivo nunca pediu contas á comissão, e as contas, dirigindo-me agora á senhora presidente, a Comissão irá prestar contas sim , mas quando e a quem a Comissão decidir, ate porque não cedemos a pressões, e a ideia que eu tenho é que esta Comissão está a servir a um jogo político, quando a Comissão é independente, quem me conhece sabe que não pertenço a nenhum partido, gosto de ajudar e colaborar com este ou outro Executivo sem problema.* -----

Quero deixar aqui uma grande revolta e tristeza porque, nós Comissão fizemos a comemoração dos 500 Anos do Foral, um momento importante e histórico para Freguesia e dadas as circunstâncias, se não fossemos nós, Comissão, essas comemorações não se faziam, e o que vejo não é agradecimento mas sim um constante confronto uma constante oposição á comissão, e ninguém institucionalmente agradeceu, não estamos á espera disso mas ficava bem, porque o



*Orlando D.
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

maior agradecimento é das pessoas, ao contrario do que muitos pensavam, as comemorações fizeram jus à Freguesia de Lavos, esse é a maior compensação.” -----

-- O membro **Olga Craveiro** pediu para responder, dizendo que as questões foram colocadas, porque já anteriormente tinham falado sobre o assunto e as questões não foram devidamente respondidas, por isso decidiram que essas perguntas ficariam escritas e clarificadas. A freguesia **Laura**, perguntou que questões, ao que o membro **Olga Craveiro**, respondeu por exemplo a louça, no segundo ponto, as contas, foi a Sra. Presidente que disse. -----

-- Questionada, a **Presidente de Junta**, disse que depois de interrogar a Dra. Sofia Canas, ela confirmou que era normal que as Comissões agregadas à Câmara ou às Juntas, prestem contas no fim do evento, questionando qual o problema desta Comissão. -----

-- Em seguida falou a freguesia **Cristina**, pelo desinteresse das Assembleia deixou de vir assistir, mas desta vez considerou necessário vir à Assembleia, pela destituição, queria ver ela própria. No caso da Sra. Presidente tenho a dizer: --*“Que a Sra. me dececionou desde a ponta dos cabelos aos bicos dos pés, porque a Sra. não é mais honesta do que nós, tratou-nos ou destrata-nos em todo o lado, diz mal da comissão em todo lado e, fomos nós que limpámos a sua casa, porque se não fossemos nós a sra. não tinha feito o evento, e ate hoje estou á espera que nos diga estou muito grata pela ajuda que deram. A Sra. passa a vida a dizer mal, na igreja, aqui e, ali, a toda agente diz mal de tudo e de todos, não a fazia assim, estou muito triste consigo. No caso da Comissão, devo dizer e, estão aqui juristas, a Comissão é apenas e só, não tem personalidade jurídica, apenas criamos um cartão e fizemos a festa, como muitas outras que se fazem por ai, não foi a Junta que fez a festa, e verdade temos de fazer as coisas, mas bem, e estão a ser feitas, e vão ser feitas na altura certa, não quando a senhora quiser ou lhe disserem que tem de pedir contas, a Sra. esta a tratar toda a gente muito mal. Deve fazer um exame de consciência porque quem esta mal é a Sra., não quem esta a colaborar consigo. A Sra. criou uma inimizade tal, que não tem ninguém praticamente da sua lista que diga que a Sra. está a fazer um trabalho em condições, a Sra. só está a atrasar esta Freguesia e vê-se nestas Assembleias e pelas respostas que dá, que a Sra. não tem capacidade para o lugar que ocupa, porque se tivesse não estávamos hoje, aqui a discutir estas coisas. A Sra. trazia a informação para todos eles, dava-lhes e eles não brincavam consigo, porque a Sra. tem sido aqui gozada, pelas poucas Assembleias que vi, a Sra. não vinha munida de documentos, e tive pena de si, a Sra. está acompanhada de gente que sabe, tem os processos, a quem foi dada competências para fazer, e não deixa, porquê?* -----

-- A freguesia **Cristina**, pediu desculpa pelo seu tom de voz, mas estava enervada. -----

-- O membro **Mónica Morgado**, informou que tinha atingido o tempo de intervenção, no entanto, o freguês Pedro Neto, cedeu a sua intervenção e a **D. Cristina** continuou.” *A Sra. o que faz é fazer queixa de uma pessoa que apanhou de ponta, e todos apanhamos por tabela, mas nós não temos*



*António M.
Figueiredo*

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

culpa dessa pessoa pertencer a Comissão que estávamos a ajudar, porque a Sra. intrometeu-se, disse que fazia e no fim não fez nada, a Sra. foi a um sítio, mas quem fez tudo fomos nós, nem nunca quis assisti a uma reunião nossa, limitou-se a ficar a escutar no seu gabinete, a Sra. é que não quis. -----

-- A única coisa, que apelo é que, falta tão pouco tempo para terminar o mandato, que apelava a que deixassem as pessoas fazer o seu trabalho, a Sra. está a boicotar o trabalho das outras pessoas. No caso do seu marido, e tenho muito respeito por aquilo que a Sra. passou, mas naquele dia, o seu marido era igual a todas as outras pessoas que foram enterradas no cemitério, e para todos os outros não havia ordem de fazer isso, e a Sra. sabe bem do que falo, e eu trabalho na Conservatória e fui abordada por um Sr. que faz funerais que me disse que a Sra., era do mais mal educado que existia, e que ficou doido com a discussão que presenciou, e a Sra. aqui diz que não trata ninguém mal, quem trata mal o Henriques que é conhecido nos Carvalhais o que a Sra. lhe fez, não se faz a ninguém, ele não é seu criado, ele é um colaborador excelente que a senhora não sabe ser e não deixa os outros serem. Por isso, deveria fazer um exame de consciência, perceber que não está bem, não ande a fazer intrigas com as pessoas, porque as coisas não são assim. ---- Peço imensa desculpa a todos, mas estou extremamente nervosa, como se pode ver no meu tom de voz, eu luto sempre pela minha Freguesia, orgulho-me de ser Lavoenses, e gosto de ver todos satisfeitos, e neste momento vejo que estão todos de costas, e uma pessoa que nos andou a pedir para ajudarmos e em quem acreditamos e hoje consegue fazer o que esta a fazer, todos nestas Assembleias já perceberam que são uma vergonha. -----

O jornal das beiras deve vir a Lavos pelas melhores questões e não por aquelas que a senhora foi la falar, existe em Lavos coisas de bastante interesse. "-----

*-- O membro **Mónica Morgado**, deu a palavra para resposta. -----*

*-- O membro **Luís Pedrosa**, relativamente á intervenção do membro Olga Craveiro, e leu o email recebido pelo membro Mário, que o reencaminhou para todos: -----*

"Exmo. Senhor, conforme solicitado por email, informo que foi solicitado pela Sra. engenheira Maria Lucília Cunha, á secretária da junta de Freguesia com competências delegadas, para solicitar ao presidente da comissão do foral, esclarecimentos sobre as contas do foral. No entanto, a mesma como tesoureira da comissão e pela mesma razão esta legalmente impedida de solicitar esta informação, neste sentido fico a aguardar esclarecimentos sobre este assunto. "-----

-- Sobre a louça, existem muitas formas de comprar, tem é de estar orçamentado, a louça quando foi comprada foi colocada na rubrica "outros bens", e nesse caso tem de aparecer no inventário porque passa a ser património da Junta de Freguesia. -----

*-- A **Presidente de Junta**, em resposta à intervenção da freguesa Cristina, pediu que a informasse sobre onde falou mal da Comissão, pediu que lhe dissesse concretamente, em relação ao meu*



Luís Pedrosa

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

relacionamento com os vogais, ele é para cumprimento da lei , os contratos estão mal elaborados, não cumprem com a lei e sou eu que tenho de zelar pela Freguesia , sou a responsável máxima, relativamente ao Luís, foi pedido a contagem das louças, e eu remeti para a responsável com competências , não vai decidir nada, apenas acompanhar a pessoa na contagem, mais nada. -----

-- A **Secretária Susana**, pediu para intervir em defesa de honra, que lhe foi concedido. Existe um pedido dirigido ao Presidente do Executivo da Freguesia de Lavos, que diz: -----

*“Contagem das louças, -----
Na sequência do email recebido a 30 de junho, proveniente do Sr. Mário Silva filho, endereçado a mim, Presidente da Mesa da Assembleia, venho por este meio solicitar-lhe uma data e hora, para que o cidadão do movimento Lavos; Ou Vai ou Racha, Sr. Luís Pedrosa, possa na minha presença efetuar a contagem das louças pertencentes ao espólio da Junta de Freguesia, -----
sem mais de momento -----
aguardo resposta -----
Lavos, 2 de junho de 2020” -----*

-- A este pedido, a Senhora Presidente reencaminhou o email para a Secretária do Executivo com competências delegadas para dar cumprimento a este pedido. A Sra. Secretária a 4 de agosto de 2020, diz: -----

*“Exmo. Sr. Presidente da mesa de Assembleia de Freguesia -----
Na sequência do mail recebido por vossa exa, cumpre informar que solicite ao Sr. Mário Silva esclarecimentos sobre que louça pertença do espólio da Junta de Freguesia pretende ter conhecimento, desconhece o executivo louça no seu inventário, razão pela qual, pretende saber em concreto a que louça se refere para assim dar melhor resposta ao solicitado” -----*

relembro que o pedido do Sr. Mário Silva foi “contagem das louças” no assunto e “para acompanhar o cidadão do movimento Lavos; Ou Vai ou Racha, Sr. Luís Pedrosa, para efetuar a contagem das louças pertencentes ao espólio da Junta de Freguesia -----

*“sem mais por hora -----
agradeço a sua colaboração e apresento os meus melhores cumprimentos, -----
a secretaria do executivo com competências delegadas -----
Susana Carreira” -----*

-- Nesse dia, a Secretária do Executivo com competências delegadas, enviou a resposta para o Presidente da Assembleia, que por sua vez o enviou para o Sr. Mário Silva. O Sr. Mário Silva, novamente em 27 de agosto: -----

*“Exmo. Sr. presidente da Assembleia da Freguesia de Lavos -----
Vimos por este meio, em nome do movimento independente de cidadãos Lavos; ou Vai ou Racha”, -----*



Paulo M. Figueira da Foz

Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

informar o exmo. Senhor que visto, dentro das nossas competências, e de não ter sido marcado o dia para se ver a louça, vamos recorrer conhecimento a quem de direito” -----

-- A Sra. Secretária neste mesmo dia: -----

“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia -----

-Os meus melhores cumprimentos -----

Na sequência do pedido formulado pelo membro da Assembleia Mário Silva, que o senhor endereçou ao executivo, até ao presente não tenho conhecimento de por seu intermedio, de resposta do membro, que atenta á insistência nos termos com que é feita, não parece ter tido conhecimento da minha resposta, alias, no mail agora enviado, continua a duvida sobre o que efetivamente pretendem, se é contagem de louças, se é ver louças, por favor definam o que pretendem para que não restem duvidas, se é ver, se é contar, que louças, atento ao fato de não existir qualquer louça inventariada na Junta -----

Aguardo pelos esclarecimentos solicitados”. -----

-- E hoje, ainda aguarda que o cidadão do movimento; Lavos ou vai ou racha” diga que louça, ate agora não teve qualquer resposta. -----

*-- O membro **Luís Pedrosa**, acha estranho que na Assembleia de 29 de junho sabiam que louça era, e depois, passado um mês o membro Mário envia o mail para ir ver a louça e não se sabe qual é. -----*

*-- A **Presidente de Junta**, reforçou que todos sabem a que louça se referem, dizendo que a 4 de agosto enviou um email, dizendo: -----*

-" Boa tarde Senhora Secretária da Junta de Freguesia, -----

A Sra. só tem de acompanhar o membro da Assembleia de Freguesia na contagem da louça, não vejo onde está o impedimento legal. A Sra. só está impedida d deliberar ou aprovar qualquer assunto relacionado com a Comissão 500 anos de Foral. Aguardo melhor decisão da sua parte. ---

Com os melhores cumprimentos “-----

-- O membro Mónica Morgado, deu a palavra de novo ao público: -----

*-- O **Sr. Carlos Palhais**, pediu para falar, dizendo apenas que há já muito tempo não assistia a reuniões, mas nunca viu como nesta reunião, onde existe tanta discussão, tanta contradição, uns pediram outros não pediram, não à atas, então nesse caso, não se fazia as reuniões. Embora não querendo culpar ninguém mas acha que têm de se entender. Na sua opinião, se continuam assim este ano e meio que falta vai ser uma vergonha, para isto deveriam ficar em casa com a família. Agradece a disponibilidade em gerir a Freguesia, despendendo do Vosso tempo, fazendo um apelo a que se unam e levem o restante tempo com força, sem discussões. -----*

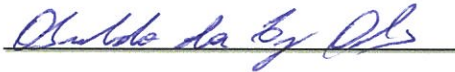
*-- A Secretária **Mónica Morgado**, leu todas as minutas da Assembleia. -----*



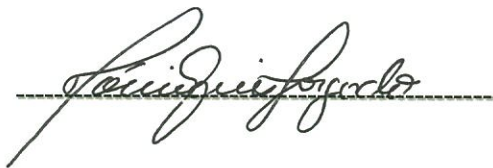
Assembleia de Freguesia de Lavos
Concelho Figueira da Foz

-- E não havendo nada mais a tratar a Secretária deu por encerrada esta sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida será aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim Mónica Morgado, que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia



Primeira Secretária



----- Lavos, vinte cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte -----



*Assinada por
Aos 26 de Novembro*

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

----- Ata número seis de novembro de dois mil e vinte-----

-- Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniu pelas vinte e uma horas, em Sessão Extraordinária a Assembleia de Freguesia de Lavos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-- **Período da Ordem do Dia** -----

-- **Ponto único** - Eleição do Cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia de Lavos. -----

-- Na reunião da Assembleia de Freguesia estiveram presentes: Mónica Sofia Filipe Grilo Morgado, 1ª Secretária da Assembleia, em substituição do Presidente, e os seguintes membros, Osvaldo da Cruz Oliveira, Vítor Manuel Monteiro Beja e Acácio Jordão Marques, pelo PS; Rui Manuel Fernandes Jordão, Olga Marina Freitas Craveiro e Nuno Miguel Tavares Amaro pelo PSD; e Fábio André Ferreira Paiva, Ana Patrícia Alexandre Pereira pelo Movimento Cidadãos "Lavos; Ou Vai ou Racha". -----

-- **A Presidente da Assembleia** nesta sessão, deu início à sessão com a leitura do Edital da mesma, passando de seguida a palavra ao representante do grupo partidário do PSD, Rui Jordão, uma vez que foi esse grupo o requerente desta Assembleia Extraordinária. -----

-- O membro **Rui Jordão** tomou a palavra, referindo que não é ele o representante do grupo partidário do PSD, mas sim o membro Olga Craveiro, por saída do primeiro, ficou como representante do grupo. Informou então que o pedido de reunião foi feito sem motivo, foi apenas para proceder à eleição do Presidente da Assembleia. -----

-- **A Presidente da Assembleia nesta sessão**, deu continuidade à mesma, solicitando à Assembleia de Freguesia a apresentação das propostas de cada grupo partidário, para Presidente da Assembleia. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, tomou a palavra, apresentando a proposta do PSD,



oficiário
V. M. G. J. R.

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

propondo para votação o membro Rui Jordão, a **Presidente da Assembleia** nesta sessão, questionou o membro se aceitava, ao que o mesmo confirmou. --

-- O membro **Oswaldo Oliveira**, pediu a palavra e, como representante do PS, apresentou a proposta do membro Olga Craveiro para Presidente da Assembleia. a **Presidente da Assembleia** nesta sessão questionou o referido membro se aceitava, o membro **Olga Craveiro**, agradeceu a sugestão do seu nome, no entanto por motivos pessoais e profissionais, não tem tempo pelo que não está disponível. -----

-- Não havendo mais propostas a apresentar, procedeu-se à votação secreta. Foram distribuídos os votos pelos membros da Assembleia, para votação da proposta apresentada pelo grupo partidário do PSD, do membro Rui Jordão para Presidente da Assembleia. O membro **Rui Jordão** questionou qual o tipo de voto, ao que a **Presidente da Assembleia** nesta sessão, informou que os votos são de Sim ou Não, não existindo abstenção. -----

-- Recolhidos os votos, procedeu-se à sua contagem. O resultado da votação foi de: votos Sim 7 (sete); votos Não 2 (dois). -----

-- Como resultado da votação, foi eleito para o cargo de Presidente da Assembleia de Freguesia, o membro Rui Jordão, por maioria. -----

-- A **Presidente da Assembleia** nesta sessão, pediu ao membro Rui Jordão que se aproximasse de modo a fazer o juramento. -----

-- O membro **Rui Jordão** fez o juramento, perante a Assembleia: -----

-- *“Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que decorrem da constituição e da lei.”* -----

-- Feito o juramento, a **Presidente da Assembleia** nesta sessão, questionou os membros se pretendiam pronunciar-se. -----

-- A **Presidente da Assembleia** nesta sessão, tomou a palavra, dizendo que a curta experiência que teve ao assumir o momento entre a destituição do anterior Presidente Oswaldo e a nomeação ou votação do novo, foi angustiante. Para



*António Augusto
Vitorino*

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

quem tem uma vida para além destas responsabilidades, torna tudo muito difícil, agregado a isso, tem a lamentar o fato de ainda não ter ouvido uma palavra de agradecimento público para com o Presidente destituído, Osvaldo, por parte da Sra. Presidente de Junta, no seu entender, é merecedor disso. Para a Assembleia, deixou uma palavra de boa sorte aos restantes, informando que irá apresentar a sua demissão do cargo de Primeira Secretária da mesa da Assembleia de Freguesia, assim como o Sr. Gilberto, apresentará também o seu pedido de demissão do cargo de Segundo Secretário, contudo, irão permanecer, ambos, em funções até à próxima Assembleia de Freguesia, a qual, será já presidida pelo novo Presidente eleito, e na qual serão eleitos os futuros novos membros que irão acompanhar o Presidente na persecução deste cargo.

-- O membro **Rui Jordão** tomou a palavra e questionou o porquê destas demissões serem apresentadas só agora e, se haveria possibilidade de fazer já a nomeação dos novos elementos. -----

-- A **Presidente da Assembleia** nesta sessão, afirmou que não podia apresentar a sua demissão, antes de existir a eleição de um novo Presidente, pois seria necessário assegurar o trabalho e, não se revendo no novo Presidente eleito, para o assessorar, apresentava a sua demissão, a qual seria apresentada por escrito. Apenas está a informar, pois considera que não seria de bom senso e seria falta de honestidade da sua parte, não dar esta informação, surgindo apenas, mais tarde, por carta. -----

-- **A Presidente de Junta** tomou a palavra. Relativamente à destituição do Presidente Osvaldo, tem a dizer que uma das culpadas, terá sido a Secretária Mónica, pois deveria ter realizado as atas, as quais, deveriam ter sido feitas pela primeira secretária e não pelo Presidente, pelo que considera o Presidente uma vítima, uma vez que não o acompanharam a fazer o trabalho como deveria ser feito. No que respeita ao Osvaldo, **a Presidente de Junta** só tem a agradecer, foi ela que o escolheu como Presidente e com muito gosto. Ele já tinha estado



Mónica Morgado
Vitor M. Paiva

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

no mandato anterior, considerando que fez e continuou a fazer um bom trabalho, mais uma vez referiu que o Osvaldo não teve quem o ajudasse, nomeadamente a Sra. Secretária da Assembleia de Freguesia. -----

-- O membro **Nuno Amaro** tomou a palavra, dizendo que no momento em que fizeram a convocatória, pensaram muito e consideraram que esta demissão, dos Secretários, só perde por tardia, quando a eleição foi de uma mesa completa e não só do Presidente. Por isso tinham ganho tempo se tivessem assumido logo esta demissão. Mais uma vez andamos aqui "passo a passo". Quando fizeram a convocatória deixaram ao critério da mesa como proceder. -----

-- A **Presidente da Assembleia** nesta sessão, interveio, afirmando compreender o membro Nuno Amaro, no entanto e, no seu entender, o pedido de destituição apresentado referia apenas o Presidente e não a mesa da Assembleia e, foi isso que foi votado, a destituição do Presidente da Assembleia, o Osvaldo enquanto Presidente da Assembleia, foi votado e foi destituído. O fato de ele ter sido destituído, não pode obrigar a ela, Mónica a autodesstituir-se, nem ao segundo secretário, por isso e, na sua opinião agiu corretamente, embora cada um tenha a sua opinião, em democracia tem de se respeitar a opinião de cada um. Para ela não seria correto, após o Presidente ter sido destituído, ela apresentar a demissão, era necessário acautelar o trabalho até uma próxima Assembleia quer fosse ordinária ou Extraordinária. O **membro** não vê grande problema, uma vez que na próxima Assembleia de Freguesia, o primeiro ponto da ordem de trabalhos, será a eleição do primeiro e segundo secretários, ficando o assunto resolvido e a Assembleia irá decorrer com toda a normalidade. -----

-- O membro **Fábio Paiva**, perguntou se as atas que necessitam ser realizadas e, atendendo ao fato da primeira secretária apresentar a sua demissão, estariam prontas até à próxima Assembleia, ao que o membro Mónica Morgado disse que essa situação estava a ser acautelada, até porque ela não poderia pedir a sua demissão sem que as atas onde assina estejam aprovadas. -----



*Assinatura do
Vitor da Silva*

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

--- O membro **Oswaldo Oliveira**, deu informações à Assembleia sobre o ponto de situação em que estava a realização das atas, não sabia se estariam todas, mas a maior parte sim. Referiu ainda que também ele, só ainda não tinha apresentado a sua demissão anteriormente, pelo fato das atas não estarem prontas, ficando algumas dúvidas para esclarecer apenas na próxima Assembleia de Freguesia. -----

-- O membro **Rui Jordão**, disse vai tentando “descortinar” o que está na lei e, nomeadamente sobre este assunto, esta mesa foi eleita por uma lista única, existem pareceres vinculativos que dizem que no caso de um membro da mesa ser destituído, como é uma lista única, a lista toda sai, no entanto, não sendo 100% garantido, havendo divergência de opiniões, quando fizeram a convocatória e, como já referido pelo membro Nuno Amaro, colocaram lá as duas hipóteses, deixando para o membro Mónica a decisão, decidiu ser apenas o presidente. Este **membro**, também considera ter sido uma perda de tempo, no entanto não haverá problema e esta eleição, dos secretários, ser logo o primeiro ponto da próxima Assembleia, não sendo descabido qualquer uma das situações. -----

-- A **Presidente da Assembleia** nesta sessão, concluiu assim que, qualquer das formas seriam corretas, cada um dos grupos interpretando à sua maneira, como já referido anteriormente, entre tantas coisas que tem para fazer, esta situação surgiu e ela tentou fazer o melhor que pode, arrepende-se de ter aceite, embora considere ter sido uma aprendizagem, socialmente foi uma experiência muito interessante. -----

-- O membro **Rui Jordão**, afirmou de novo, que o seu grupo nunca pediu a demissão de todos, apenas disse que se já tinham essa ideia, deveriam ter assumido logo essa situação. -----

— A **Presidente de Junta**, esclareceu que as atas estão a ser realizadas pelas funcionárias da Junta, tendo várias tarefas a executar. -----



*Luiz José Foz
Vite. M. M. P. J.*

Assembleia de Freguesia de Lavos

Concelho Figueira da Foz

-- O membro **Oswaldo Oliveira**, disse que tinha ficado com dúvidas, o grupo quando pediu a demissão do Presidente afinal e, pelo apresentado, pretendiam a demissão de todos, ficando essa dúvida. -----

-- O membro **Olga Craveiro**, pediu a palavra, referindo que estão a falar de coisas sem interesse neste momento, no entanto e como representante do grupo PSD, responde ao membro Oswaldo, dizendo que o que interessa não é o que pensam, mas sim o que se faz, e neste caso o grupo partidário apresentou a proposta de destituição do Presidente. -----

E não havendo nada mais a tratar a **Presidente da Assembleia** nesta sessão deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou esta ata, que depois de lida será aprovada e assinada pela Presidente da Assembleia nesta sessão e por mim, que a secretariei.

A Presidente da Assembleia nesta sessão

Luiz José Foz

Primeiro Secretário

M. M. P. J.

-----Lavos, vinte seis de novembro de dois mil e vinte-----